SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2865

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 253/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 10 a 12 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá tratar de assuntos relacionados ao Tribunal de Contas do Município – TCM.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 10 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5196285E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 420/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, o servidor comissionado **CIRO DE SOUZA BRITO,** matrícula 120930-2**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -07**, lotado no Gabinete do vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8948064A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 421/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **EXONERAR**, o servidor comissionado **MÁRCIO PORTELA DA SILVA**, matrícula 120873-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -02**, lotado no Gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:81E9FF22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 422/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença não Remunerada ao Servidor Público da Câmara Municipal de Santarém, e dá outras providências.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder** licença não remunerada, conforme Art. 106, da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de Janeiro de 1994, a Servidora Pública Municipal **DARLENE DA SILVA PONTES**, matricula nº 120530-7, concursado para exercer o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria nº 276/2016 de 31 de outubro de 2016, lotado na Câmara Municipal de Santarém, o mesmo requer Licença não remunerada no período de 01/11/2021 a 31/10/2023, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9803E242

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 423/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **FAGNER SILVA DOS SANTOS,** matrícula 120938-8, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:718D2CC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 424/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ARLISSON LUIS FERREIRA FIGUEIRA,** matrícula 120934-5, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotação no gabinete do vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4BD82946

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 425/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **KELY CRISTINA GAMA,** matrícula 120926-4, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7E9F40FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 426/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **HELOANE DAINA PINTO DE OLIVEIRA,** matrícula 120928-0, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4E87B394

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 427/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a servidora comissionada **MARIA LEIDMERE REBELO**, matrícula 120390-8**,** do em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -02**, lotada no Gabinete do vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:113F7730

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 428/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de Fundos, no valor de R$ - 300,00 (trezentos reais), em favor do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, matrícula 120580-3, para atender as despesas para aquisição de combustível para o veículo que irá conduzir o vereador, em visita e reuniões na comunidade da região do Lago Grande no período de 03 a 05/11/2021, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 01.01- Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.0001.2.0001- Manutenção das atividades da Câmara.
Categoria Econômica 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7F5B6398

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº429/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCELO TEIXEIRA DOURADO,** matrícula nº120632-0**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, nível de remuneração **CSP -04**, com designação/função interna Assessor Parlamentar e passará para o nível de remuneração CSP- 08, lotado no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11804B97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 430/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, VANILSA REIS DOS SANTOS, matricula 121087-4, em 08/11/2021, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotado no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8E1775DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 431/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado, **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL,** matrícula 121089-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B735D0F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 432/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **KÉSIA BATISTA DE SOUSA**, em 09/11//2021, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:02B64E23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CMS

Processo Administrativo: 031/2021 - CMS
Tipo de Licitação: Menor Preço (Execução indireta, Regime de empreitada por preço global, com menor preço).
Data de Abertura: 30/11/2021 **Horário:** 9 horas **Local:** Plenarinho da CMS

A Câmara Municipal de Santarém - CMS, estabelecida na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 0387/2020 – DAF-DRH, de 17 de setembro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, às **9 horas** do dia **30 de novembro de 2021**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santarém.
OBJETO:

CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DA PRESIDÊNCIA E ADAPTAÇÃO DA SALA DO ARQUIVO E DEPÓSITO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

AQUISIÇÃO: O Edital estará disponível gratuitamente em mídia digital no Site da CMS www.santarem.pa.leg.br, por e-mail licitacaocms2018@gmail.com ou pessoalmente na Divisão de Licitação, situada na cidade de Santarém à Avenida Anysio Chaves, 1001, bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 de **segunda a sexta-feira**, nos horários de **9 às 14** horas.
- O licitante interessado deverá comparecer trazendo uma mídia para gravação no Setor de Licitações e Contratos da CMS, no endereço acima.

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e Contratos – CMS.

Santarém, 12 de novembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Comissão de Licitação da CMS

Presidente da CPL– Portaria nº 0387/2024- DAF-DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:C19E3DF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, de acordo com os artigos 11, inciso VI e 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 15 (quinze) a 19 (dezenove) de novembro de 2021.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 08 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1ª Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:6E11061D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, de acordo com os artigos 11, inciso VI e 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 13 (treze) a 20 (vinte) de novembro de 2021.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 008/2021, de 08 de novembro de 2021.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 10 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:FDF428AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS-031-2021, 032-2021 E 033-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-026-2021-SESMAB-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO-089-2021

Processo Licitatório nº 089/2021 - Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico laboratorial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pá. Detentoras das Atas de Registro de preços, empresas: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.229.621/0001-56 – itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 -22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 -41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 -50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 -59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 -68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 -77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 -86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 -95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 -103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 -110 - 111 - 114 - 115 - 116 - 117 - total de R$ 364.132,78 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) - Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 37.556.213/0001-04 – item 40 - total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022; e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 16.647.278/0001-95 itens 112 - 113, total de R$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:535464B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2021-GP

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO – PARÁ.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual no 800, de 31 de maio de 2020 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, Pará.

CONSIDERANDO O Plano de Vacinação dos Profissionais da Educação contra a COVID-19 e ainda que o percentual de vacinação em primeira dose na população atingiu o índice de 67,22%% e da segunda dose 40,49%, sendo que com a redução do prazo da segunda dose foi antecipado para 08 semanas, o índice de vacinação ultrapassará 60% ainda no mês de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Avaliação da situação da Pandemia pelo Novo Coronavírus no município de Abel Figueiredo no período de 10 de setembro à 07 de novembro de 2021, sem nenhum novo caso de contágio pelo Coronavirus.

CONSIDERANDO que a EDUCAÇÃO é um DIREITO CONSTITUCIONAL e um DEVER do Estado e da Família, conforme o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Artigo 1o – Fica autorizado o retorno obrigatório de 100% dos alunos às aulas presenciais, desde Educação Infantil até o Ensino Fundamental, a partir do dia 16 de novembro de 2021, na Rede Pública de Ensino do Município de Abel Figueiredo - Pará.

Artigo 2o – As aulas serão realizadas obedecendo todos os protocolos do Ministério da Saúde, preservando os alunos e os servidores da Educação Municipal.

Artigo 3o – A Secretaria Municipal de Educação elaborou um Plano com orientações de medidas de proteção e distanciamento social que norteará o retorno das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Abel Figueiredo.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do Covid-19 no município de Abel Figueiredo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BC020388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora **CLAUSCLÉRIA ALMEIDA COSTA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 22 de novembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0862A80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DALVA DOS SANTOS DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 22 de novembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:447BF4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da D S DE MOURA COMERCIO LTDA ME, referente à OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO 9/2021-007-PMAF. .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 11 de novembro de 2021

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F893E906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2021

Decreto legislativo n.º 023/2021, Em 10 de novembro de 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA
EDILSON PEREIRA BARBOSA
JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO
MARDEN PEREIRA DA CUNHA PEIXOTO

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 28 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2B8A6F56

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210190

CONTRATO Nº.....: 20210190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Construção para reforma de unidades escolares

VALOR TOTAL.....: R$ 18.292,35 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.119,88, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.172,47

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:91D11EBC

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210191

CONTRATO Nº.....: 20210191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de construção para reforma de unidades escolare

VALOR TOTAL.....: R$ 46.916,51 (quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.512,96, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.403,55

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E3874F00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210176

CONTRATO Nº.....: 20210176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para pequenas reformas e reparos

VALOR TOTAL.....: R$ 9.738,07 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.738,07

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:03AEA02C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210192

CONTRATO Nº.....: 20210192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para reforma

VALOR TOTAL.....: R$ 14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.210,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6E64B73F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 501/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROBERIO COELHO RIOS**, portador da carteira de identidade nº 5893818 – PC/PA, e do CPF nº 659.687.355-20, endereço PA 279, KM 70, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA FLORINDA DA SILVA COSTA**, no dia 08 novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia 08 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:25B24E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 502/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente MARIA FLORINDA DA SILVA COSTA, no dia 08 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:19189771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 503/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de BARRETOS-SP, para realizar o transporte da paciente DAYANE PLABIA PRESA, no período de 09 à 18 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 10 (dez) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:857E793B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 504/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BARRETOS-SP**, para realizar o acompanhamento da paciente **DAYANE PLABIA PRESA**, no período de 09 à 12 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FD558CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 505/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANA CLENES SALES ARRAES**, portador da carteira de identidade nº 1.223.218 SSP/DF, e do CPF nº 395.802.532-34, endereço Rua: 7 de setembro, Nº 47, Bairro Centro, **COORD. DO CENTRO DE APOIO PSCOSSOCIAL (CAPS)**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, para participar de Oficina de Atualização Técnica da RAPS, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:42FAA064

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 506/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 17740669 PC/MG, e do CPF nº 129.167.876-07, Endereço: Rua: Francisco Sousa de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **PSICÓLOGA (CAPS)**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, para participar de Oficina de Atualização Técnica da RAPS, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:329C3ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 507/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PARAUAPEBAS-PA, para participar do MINICURSO INTEGRADOR PARÁ NA PRÁTICA, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2EB0377D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 508/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **EZEQUIEL DA SILVA RIBEIRO**, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5B7C64ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 509/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente EZEQUIEL DA SILVA RIBEIRO, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:820EDABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 510/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **ALFA IZABEL MARTINS RIBEIRO**, no período de 10 à 14 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E6072A33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 511/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ALFA IZA MARTINS RIBEIRO**, no período de 10 à 14 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7373A7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 512/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte do paciente **HOMERO FERNANDES ROSA**, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:125F4513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 513/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **HOMERO FERNANDES ROSA**, no dia 10 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E529943B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 568 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 568 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 05 a 06 de novembro de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá fazer o deslocamento do paciente Eugênio Conceição dos santos.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:403A1791

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 569/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 569/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 08 de novembro de 2021
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para buscar uma bomba d'água e encanamento para serviços na Vila Isabel.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:56584882

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 580/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 580/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração como Fiscal do processo de Tomada de Preço de Licitação nº **002/2021-FME**, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE 06 MUROS NO ENTORNO DAS EMEF VENCESLAU BRÁS, FRANCISCO DE FARIAS, SANTA JÚLIA, SÃO JOSÉ II, SANTO ANTÔNIO E IRMÃ SERAFINA, ambas localizadas na zona rural do município de Anapu/PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:84B19117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0051/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar cessão, de acordo com o parágrafo 3°, do Artigo 91 da Lei Complementar N° 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), e com base no Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, Art. 2º, II, a pedido da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Gabinete da Presidência, o servidor efetivo, **Leandro Borges Oliveira,** Engenheiro Florestal, matricula nº 106925/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
Art. 2º - A prorrogação será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, Após o término do período da prorrogação da cessão o servidor retornará para a sua lotação definitiva, de 14 de março de 2020 até 14 de março de 2021, com ônus para o cedente e reembolso pelo órgão cessionário, através de restituição da remuneração do servidor.
Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE MARÇO 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:80EEE8B5

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 07/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **LELSON DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, união estável, autônomo, portador da cédula de identidadenº 4534481, CPF nº 878.224.742-00, residentee domiciliado na Rodovia estrada do Caripi, s/n, Quadra-006, Lote 0114 no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **TILA ANDRADE SILVA**, brasileira, união estável, do lar, portadora da cédula de identidade n° 5561947, CPF n° 008.633.532-40, Rodovia estrada do Caripi, s/n, Quadra-006, Lote 0114 no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm em entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia estrada do Caripi, QD-006, LT-0114, n°01, Bairro Caripi, em frente ao hotel samauma, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.748,885m** e **E 755.161,379m**; deste segue confrontando com a RUA JOSE ALBERTO, com azimute de 181°17'56" por uma distância de 12,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.736,888m** e **E 755.161,107m**; deste segue confrontando com O LOTE 0154, com azimute de 255°48'00" por uma distância de 32,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.729,038m** e **E 755.130,084m**; deste segue confrontando com a ESTRADA DO CARIPI, com azimute de 359°43'40" por uma distância de 12,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.741,037m** e **E 755.130,027m**; deste segue confrontando com a RUA JOSÉ ALBERTO, com azimute 75°56'48" por uma distância de 32,32m até o vértice **P-01.** Fechando assim um perímetro de 88,32m (oitenta e oito metros e trinta e dois centésimas), perfazendo uma área de 373,18m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e dezoito centésimas), de propriedade dos**INDENIZADOS,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme. **Decreto no 0647/2021- GPMB, de 07 de outubro de 2021**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS** LELSON DA SILVA OLIVEIRA e TILA ANDRADE SILVA, já devidamente qualificados anteriormente,que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$54.870,94(cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)**,mediante a transferência bancaria aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0647/2021- GPMB, de 07 de outubro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 01/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

LELSON DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 878.224.742-00
RG: 4534481
Indenizado

TILA ANDRADE SILVA
CPF: 008.633.532-40
RG: 5561947
Indenizado

TESTEMUNHAS:

CPFnº_____
CPF no_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B2D46091

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 10/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público

Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **MARINALDO FERREIRATORRES**, brasileiro, união estável, aposentado, portador da cédula de identidadenº 4593646, CPF nº 076.739.572-72, com endereço na Rodovia estrada do Caripi, QD-15, LT-70, s/n, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **MARIA DIAS CARDOSO,** brasileira, união estável, portadora da cédula de identidade n° 7137918, CPF n° 704.115.582-00, com endereço na Rodovia estrada do Caripi, QD-15, LT-70, s/n, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaRodovia estrada do caripi, Quadra n° 15, Lote n° 070, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.453,854m** e **E 755.152,508m**; deste segue com azimute de 158°57'58" por uma distância de 9,28m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.445,193m** e **E 755.155,839m**; deste segue com azimute de 249°21'10" por uma distância de 10,85m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.441,367m** e **E 755.145,686m**; deste segue com azimute de 338°57'58" por uma distância de 9,31m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.450,060m** e **E 755.142,343m**; deste segue com azimute 69°32'14" por uma distância de 10,85m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 40,29 m. Fechando assim com perímetro de 40,29m (quarenta metros e vinte e nove centésimas), perfazendo uma área de 101,00m² (cento e um metros quadrados), de propriedade dos**INDENIZADOS,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0663/2021– GPMB, de 03 de novembro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS**, MARINALDO FERREIRA TORRES e MARIA DIAS CARDOSO, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$58.261,49(cinquenta e oito mil, e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**,mediante transferência bancária aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0663/2021– GPMB, de 03 de novembro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 05/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

MARINALDO FERREIRA TORRES
CPF: 076.739.572-72
RG: 4593646
Indenizado

MARIA DIAS CARDOSO
CPF: 704.115.582-00
RG: 7137918
Indenizada

TESTEMUNHAS:

CPFnº_____

CPFnº_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:05B8A54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0947/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108120/1	Anete Umbelina F de Almeida Lins	MEDICO CLINICO GERAL	2020/2021
60550/1	Raimunda de Melo dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2ED68776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0948/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Luciana da Silva Campos,** matrícula nº 9720881, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2F21149A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0949/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16640/1	Edilena do Socorro Magno Rodrigues	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
129623/1	Gisele Pantoja de Brito	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-gpmb

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F6805264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0951/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Bárbara Suzan Reis Evangelista,** matrícula nº 2779751, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:38E81A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0952/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Luzia de Fátima da Costa Gomes,** matrícula nº 24101, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:105114DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0953/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Higo Marques da Costa,** matrícula nº 2788744, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré – Beira Rio), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7905271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0954/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Clara Silva da Silva,** matrícula nº 9721421, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Novo Horizonte), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B42FFC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0955/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
126578/4	Edelson Castilho de Alfaia	ENFERMEIRO	2020/2021
103977/1	Elizabeth Costa de Oliveira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B9431086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0956/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Francisco de Assis Azevedo de Abreu,** matrícula nº 898182, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D585E5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210869

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-054/2021**.Carta Contrato nº **20210869**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº **35.764.167/0001-03**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 56.812,50.** Dotação Orçamentária: **18; 18.14;** 12.361.0035.2.162; 12.361.0035.2.163; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.51. Assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A5543DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210870

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-054/2021**.Carta Contrato nº **20210870**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **E DO S. MACÊDO DA SILVA,** CNPJ Nº **02.525.328/0001-57**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 28.208,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.14;** 12.361.0035.2.162; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21. Assinatura: 26/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:719F4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210871

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-054/2021**.Carta Contrato nº **20210871**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **NOVA MESA DISTRIBUIDORA E UTILIDADES LTDA,** CNPJ Nº **23.407.763/0001-57**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 4.455,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.14;** 12.361.0035.2.162; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21. Assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FD63CB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210872

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-054/2021**.Carta Contrato nº **20210872**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **E DO S. MACÊDO DA SILVA,** CNPJ Nº **02.525.328/0001-57**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 101.250,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.14;** 12.361.0035.2.162; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21. Assinatura: 26/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:669B3024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210873

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-054/2021**.Carta Contrato nº **20210873**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI,** CNPJ Nº **28.505.722/0001-17**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 22.977,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.14;** 12.361.0035.2.162; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21. Assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD9D6EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210878

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-062/2021**.Carta Contrato nº **20210872**. Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI,** CNPJ Nº 21.452.937/0001-78. Objeto: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 1.810,00.** Dotação Orçamentária: **18; 18.12;** 12.122.0074.2.135; 3.3.3.90.39.00; 3.3.90.39.80. Assinatura: 29/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1F769F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210890

Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 9-060/2021. Contrato nº **20210890**. Contratantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**. Contratado: **R. M. FURTADO - ME,** CNPJ Nº 18.091.279/0001-21, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 50.000 M² DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total R$ **39.600,00**. Dotação Orçamentária: 02; 0221; 15 122 0074 2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.31. Assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:23E94103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210892

Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 9-067/2021**. CARTA CONTRATO nº 20210892. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **FERRARI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 04.542.330/0001-60. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE POPA DE 90 HP, A SER UTILIZADO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA NO COMBATE A LEISHMANIOSE, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO A PORTARIA Nº 3.775/2019 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 57.528,90**. Dotação Orçamentária: **10 – 10.15; 10 305 0062 2.106; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.60.** Assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:68D08B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 379 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 379 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei.
Art. 1º Fica instituído no Município de Belterra, Estado do Pará o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, composto do Anexo I desta lei, que tem objetivo a garantia da oportunidade de efetivação das medidas socioeducativas impostas pelo Poder Judiciário, a partir da responsabilidade do município como provedor destas condições.

Art.2º São as diretrizes do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo:

I- A proteção integral ao adolescente e sua constituição como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades, conforme artigos 227, § 3º, inciso V, da

Constituição Federal; e 3º, 6º e 15º do ECA - Estatuto da criança e do adolescente;
II- A criação do Centro de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, como equipamento primordial para garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a Lei;
III- responsabilidade +da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA;
IV- Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme arts. 100, 112, § 1º, e 112, § 3º, do ECA;
V - Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes, conforme art. 86 do ECA.

Art. 3º Esta Lei tem por objetivo:
I- Garantir continuidade ao processo de formação do adolescente iniciado com o cumprimento das medidas socioeducativas, através da articulação da rede de programas de socioeducação, que têm a missão de apoiar os adolescentes na consolidação de um novo projeto de vida;
II- Fomentar políticas públicas de integração dos serviços governamentais e não-governamentais para a promoção de ações educativas do adolescente em conflito com a Lei;

III- criar oportunidade de ingresso do adolescente no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, construindo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão, bem como de valores éticos;
IV- Propiciar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional nas diversas áreas de atuação possíveis;
V- Estimular a inserção ou reinserção do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, proporcionar o reforço escolar a fim de garantir e melhorar o processo de escolarização.

Art.4º Compreende-se por medidas socioeducativas na Liberdade Assistida e a Prestação de Serviço Comunitário, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 112, III e IV.

Art. 5º A prestação de serviços comunitários será cumprida, prioritariamente, nos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belterra.

§1º Para fins de cumprimento do estabelecido neste artigo, o Poder Executivo poderá realizar convênios com os demais Entes da Federação de modo a garantir o atendimento integral de todos os adolescentes.
§2º O cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço comunitário se dará, preferencialmente, em local próximo a residência ou escola do adolescente.
§3º Poderá ser concedido aos adolescentes em conflito com a Lei que não dispuserem de recursos financeiros para tal, mediante comprovação da necessidade, a gratuidade de transporte para cumprimento da medida socioeducativa aqui prevista.

Art. 6º A Administração Pública Direta e Indireta, Empresas e Entidades sem fins lucrativos detentoras de contratos ou convênios onerosos com o poder público deverão destinar vagas de trabalho na modalidade jovem aprendiz para adolescentes em conflito com a lei cumprindo medidas socioeducativas compatíveis com o disposto neste artigo.
§1º A Administração Pública Direta e Indireta destinará 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis da modalidade jovem aprendiz aos adolescentes em conflito com a Lei cumprindo medidas socioeducativas.
§2º Empresas e Entidades sem fins lucrativos detentoras de contratos ou convênios onerosos com o poder público destinarão 10% (dez por cento) das vagas disponíveis da modalidade jovem aprendiz aos adolescentes em conflito com a Lei cumprindo medidas socioeducativas.

Art. 7º O disposto no art. 6º tem por objetivo atender adolescentes de ambos os sexos, com idade entre quatorze e vinte e um anos, submetidos a medidas socioeducativas.

Art. 8º O Poder Executivo poderá elaborar estatísticas, em período não superior a doze meses sobre a Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço Comunitário - PSC no Município de Mojuí dos Campos devendo ser tabulados todos os dados relativos às medidas socioeducativas e seu efetivo cumprimento no município, na forma de codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

Art. 9º Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Diário Oficial do Executivo e no sítio eletrônico da Prefeitura.

Art. 10. O Poder Executivo poderá promover o treinamento e formação dos servidores municipais e prestadores de serviço sobre o tema da socioeducação, observando as diretrizes impostas nesta Lei, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Art. 11. Será criado um banco de dados unificado, com informações relativas ao atendimento dos adolescentes para utilização das equipes da Política de Assistência Social

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 11 de novembro de 2021

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito do Município de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D2B562F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 380 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 380 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sr. DOMINGOS RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF 004.905.802-97

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra convertendo a concessão do direito real de uso em propriedade, cuja a área já está devidamente consolidada e registrada na matricula 19.764, registrada no cartório de registro de imóvel de Santarém.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DD83DFD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre horário de funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres no município de Belterra e dá outras providências.

Jociclélio Castro Macedo, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:
Art. 1º Ficam definidas as categorias e o horário de funcionamento dos estabelecimentos que pratiquem a comercialização de bebidas alcoólicas para o consumo imediato, no âmbito do município de Belterra, de acordo com a seguinte classificação e horários:

I - Categoria A: estabelecimentos de diversão pública sediados em ambiente fechado, com sistema de segurança e tratamento acústico adequado, que possuam funcionamento regular com execução de música mecânica ou ao vivo, tais como boates e similares, funcionarão sexta-feira, sábado e véspera de feriados, no horário 09:00h às 03:30h do dia seguinte;
II - Categoria B: estabelecimentos de diversão pública sediados em ambiente parcialmente aberto, que possuam funcionamento regular e execução de música mecânica ou ao vivo, tais como bares que promovam danças, clubes, danceterias e similares, funcionarão de sexta-feira, sábado e véspera de feriados no horário das 09:00h às 03:00h do dia seguinte;
III - Categoria C: estabelecimentos de diversão pública sediados em ambiente aberto ou ao ar livre, funcionamento regular e execução de música mecânica ou ao vivo, tais como bares e similares, funcionarão sexta-feira, sábado e véspera de feriados no horário das 09:00h às 02:00h do dia seguinte;
IV - Categoria D: os estabelecimentos que não forem de diversão pública e não se enquadrem nas Categorias A, B, C, mas que comercializem bebidas alcoólicas para o consumo imediato, tais como botequins, mercearias, pequenos bares e similares, funcionarão entre 08h00 e 22h00 diariamente.

§ 1º De domingo à quinta-feira, o horário de funcionamento será entre 09h00 e 00h00 do dia seguinte, exceto a categoria D, salvo véspera de feriados, para as Categorias A, B e C.

§ 2º Não estão sujeitos aos horários no "caput" deste artigo os de bares de hotéis, pousadas e flats.
§ 3º Também se incluem adequados no parágrafo 2º os eventos socioculturais, religiosos e esportivos do Município, expressamente autorizados pelo órgão competente do Executivo Municipal.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata este Decreto deverão respeitar a legislação do sossego público quanto á poluição sonora, sendo permitido a emissão de sons ou ruídos obedecendo às normas do CONAMA e ABNT, NBRs 10.151/10.152, medidos no limite real do estabelecimento.

Art. 3º O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura Municipal de Belterra.

Parágrafo Único. Não se considera infração a abertura de estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou caso o responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua, conservar aberta uma das portas para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias, durante o tempo estritamente necessário à efetivação dos mencionados atos.
Art. 4º Os infratores dos dispositivos deste Decreto ficam sujeitos às seguintes penalidades:
I - Advertência, na primeira autuação;
II - Multa, na segunda autuação;
III - Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias, na terceira autuação, prorrogável pelo mesmo período em caso de reincidência;
IV - Cassação da autorização, licença ou alvará.

§ 1º A aplicação das penalidades não se sujeita à sequência estabelecida neste artigo, podendo ser aplicadas alternada ou cumulativamente.

§ 2º A Multa de que trata o inciso II deste artigo, terá por base a Unidade Fiscal do Município de Belterra - UFM, sendo no mínimo de 100 (cem) e no máximo de 1000 (mil) UFMs, a serem fixadas quando da sua aplicação, devendo-se levar em conta a gravidade da infração e o porte do estabelecimento.

§ 3º A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Belterra – SEMAT, com auxílio dos demais órgãos competentes.

§ 4º Todas as infrações a este Decreto poderão ser encaminhadas a SEMAT, por qualquer cidadão, mediante o preenchimento do Formulário de Denúncia e contato institucional disponibilizado pela SEMAT ou Ouvidoria municipal e deverão ser apuradas, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º Os recursos provenientes da aplicação das multas previstas neste Decreto serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal deverá, através de seus órgãos competentes, promover vistorias periódicas nestes estabelecimentos, exigindo o cumprimento de várias medidas de controle a poluição ambiental e sonora.

Art. 7º É permitido à Prefeitura Municipal de Belterra, mediante ação do Poder Executivo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, da Polícia Civil ou da Polícia Militar, diminuir o horário de funcionamento de determinado estabelecimento, visando à prevenção da violência, da perturbação do sossego e da preservação da ordem pública.

Art. 8º É de exclusiva responsabilidade dos proprietários e organizadores, a segurança interna e a fiscalização do acesso de crianças e adolescentes e/ou da proibição de vendas de bebidas alcóolicas aos mesmos, nos locais mencionados neste Decreto.

Art. 9º As demais regulamentações não tratadas nesta Decreto serão estabelecidas de acordo com o Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, bem como da Lei Estadual nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 10º O Executivo Municipal poderá regulamentar o presente Decreto naquilo que se fizer necessário.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2579821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MÁSCARAS CIRÚRGICAS E ALCOOL 70%- SEMTEPS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

CNPJ: 18.148.649/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MÁSCARAS CIRÚRGICAS E ALCOOL 70%- SEMTEPS.

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa_____
CNPJ da Empresa_____
End da Empresa_____nº____bairro_____
Cidade_____Tel_____
Data da Cotação _____

_____
Setor de Compras

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MÁSCARAS CIRÚRGICAS E ALCOOL 70%- SEMTEPS.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável: Com elásticos, EBF 99% eficiência de filtragem. Caixa com 50 und.	01	Caixa		
2.	ALCOOL 70% - Desinfetante Hospitalar para superfície fixas e artigos não críticos. Frasco de 01 litro.	01	Frasco		

Data da cotação: _____/_____/_____

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:FF531CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210145 – PREGÃO ELETRONCO Nº 9/2021-022 PE – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO 13283669287 - Objeto Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica e caixas de gordura para atender as Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA– Valor Global R$ 139.500,00 (cento trinta e nove mil e quinhentos reais) – Vigência do Contrato – 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da assinatura do Contrato – 07/06/2022

Contrato nº 20210146 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO 13283669287 - Valor Global: 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210147 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO 13283669287 - Valor Global: 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210148 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: WASHINGTON LUIZ LUCENA NOLETO 13283669287 - Valor Global: 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210190 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-023 PE– Contratante – Fundo Municipal de Educação – Contratado: M. CRUZ SILVA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, consoantes especificação e quantidade constante no temo de referência, anexo I do Edital – Valor Global: R$ 27.942,50 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato:23/06/2021 a 23/06/2022 – Data da assinatura do contrato: 23/06/2021

Contrato nº 20210191 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: M. CRUZ SILVA-ME - Valor Global: 116.662,50 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato: 23/06/2021 a 23/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021

Contrato nº 20210192 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente– Contratado: M. CRUZ SILVA-ME - Valor Global: 22.137,50 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato: 23/06/2021 a 23/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021

Contrato nº 20210193 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: M. CRUZ SILVA-ME - Valor Global: 432.151,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais) – Vigência do Contrato: 23/06/2021 a 23/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021

Contrato nº 20210194 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social– Contratado: M. CRUZ SILVA-ME - Valor Global: 28.235,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco reais) – Vigência do Contrato: 23/06/2021 a 23/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021

Contrato nº 20210195 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde– Contratado: M. DOS FONSECA DA ROSA-ME - Valor Global: 84.247,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato: 23/06/2021 a 23/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2021

Contrato nº 20210122 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-024 PE– Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - Objeto – Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores com montagem, balanceamento e alinhamento para manutenção da frota própria do município – Valor Global: R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais) – Vigência do Contrato:31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da assinatura do contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210123 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: 593.184,00 (quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210124 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente– Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210125 – Contratante: Fundo Municipal de Educação– Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: 334.610,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210126 – Contratante: Fundo do Valor do Magist,/FUNDEB– Contratado: MV COML. DE PEÇAS PARA

AUTO E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: 334.610,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021
Contrato nº 20210216 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: LAZARINI & AZEVEDO LTDA-EPP - Valor Global: 200.832,00 (duzentos mil, oitocentos e trinta e dois reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021
Contrato nº 20210217 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente– Contratado: LAZARINI & AZEVEDO LTDA-EPP - Valor Global: 57.256,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:DA71988E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-058

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-058: Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. Vencedor: Costa & Paes Ltda. CNPJ: 08.602.474/0001-15, itens 001, 002 e 003. Valor: R$ 1.764.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-058. Data da assinatura: 08/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE6FE739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 211-A/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Bragança, no mês de novembro de 2021, em que serão discutidas as políticas de implementação de ações em prol da Saúde e atividades do Conselho Municipal e Saúde;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bragança, realizada no dia 19 de outubro de 2021, em que aprova a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Bragança, através da Resolução de nº 10/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Homologar a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Bragança, para o dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 26 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E179198F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA – COMDEPA, GESTÃO DO BIENIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e e em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal 4.690/2019.
DECRETA:

Art. 1º. Ficam empossados os Titulares e Suplentes para o biênio 2021/2023 no CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQÜICULTURA - COMDEPA, representados os diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, a contar na data de publicação do presente.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura - COMDEPA será constituído por 18 (dezoito) conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.
I - Do Poder Público:

•
Três representantes do Poder Executivo Municipal;

•
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

TITULAR: Raquel Aguiar do Espirito Santo do Nascimento
SUPLENTE: Kely Cristina da Silva

•
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

TITULAR: Macássia de Carla Matos Santos
SUPLENTE: Bruna Suellem Salgado de Oliveira

•
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca

TITULAR: Danilo Cesar Lima Gardunho
SUPLENTE: Arthur dos Santos da Silva

•
Um representante do Poder Legislativo Municipal;

•
Câmara Municipal de Bragança

TITULAR: Francisco Mendes Ribeiro
SUPLENTE: Etevaldo Reis dos Santos

•
Dois representantes de órgão da Administração Pública Estadual, que tenham em suas atribuições a Assistência Técnica, extensão rural e saúde pública que possuam representação no município;

•
Agencia de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ

TITULAR: Gerson Piedade Monteiro
SUPLENTE: Luiz augusto Pereira Filho

•
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA

TITULAR: Leonardo Deivid Fonseca de Miranda
SUPLENTE: Adriano da Paixão Fonseca

•
Três representantes de órgão da Administração Pública Federal que tenham em suas atribuições a Proteção Ambiental, Educação Pública ligada a Aquicultura e Pesca e que possua representação no município;

•
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

TITULAR: Josiel BarbosaVasconcelos
SUPLENTE: Ednaldo Gomes da Silva

•
Universidade Federal do Pará (UFPA)

TITULAR: Francisco Carlos Alberto Fonteles Holanda
SUPLENTE: Roberta Sá Leitão Barbosa

•
Instituto Federal do Pará (IFPA)

TITULAR: Francisco José da Silva Santos
SUPLENTE: Danilo Silveira da Cunha
II - Da Sociedade Civil Organizada:

•
Três representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Cooperativas, Sindicato, Colônia de pescadores e pescadoras ou de representação de classe afins;

•
Sindicato de Pescadores Artesanais de Bragança

TITULAR: Maria Odalice Aviz de Jesus
SUPLENTE: Francisca Rodrigues dos Reis

•
Cooperativa da Amazônia Brasileira – COAMB

TITULAR: Bruno Anderson Pereira Nozaki
SUPLENTE: Neil Etiene Paes Rodrigues

•
Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté – Taperaçú – ASSUREMACATA

TITULAR: João Gama de Sousa
SUPLENTE: Pedro Paulo Farias do Rosário

•
Três representantes de associações de Aquicultores e Pescadores (as) dos Polos pesqueiros do Município;

•
Associação dos Moradores da Comunidade do Jararaca

TITULAR: João Rosivaldo Quadros de Assunção
SUPLENTE: Taynam da Silva Arouche

•
Associação de Pescadores de Curral de Bragança- PA – APECUB

TITULAR: Benedito Faustino da Silva Alves
SUPLENTE: Francisco Sales de Araújo

•
Associação de Peixeiros de Bragança – ASPED

TITULAR: Carlos Maciel da Silva
SUPLENTE: José Ribamar Baltazar

•
Três representantes de entidades civis e do Comercio e Industria, com atuação no âmbito do município;

•
Cooperativa Mista de Pesca e Aquicultura – COOMPESCAR

TITULAR: Manoel Fernandes R. Júnior
SUPLENTE: Tanyse Gomes

•
Gilvan de P. Silva EIRELI - G. Pesca

TITULAR: Gilvan de Paula Silva
SUPLENTE: Givaldo de Paula Silva Filho

•
Associação para o Desenvolvimento Social e Conservação dos Ambientes da Costa Amazônica Brasileira – SARAMBUÌ

TITULAR: Diego Novaes Carneiro
SUPLENTE: Paulo Cesar Virgulino Junior
Art. 3º. A Secretaria Executiva será exercida pelo Servidor da respectiva secretaria: **Senhor Rosivan Pereira da Silva;**
Art. 4º. A Vice-Presidência do COMDEPA, escolhida entre os membros titulares da Sociedade Civil Organizada, por votação nominal por aclamação da plenária do Colegiado, será exercida pelo conselheiro do representante da Associação de Peixeiros de Bragança – ASPED; **Senhor Carlos Maciel da Silva.**
Art. 5º. A estrutura administrativa do COMDEPA será composta pelo Presidente, Vice-presidente, Secretaria Executiva e Colegiado.
Presidente: Danilo Cesar Lima Gardunho
Vice-presidente: Carlos Maciel da Silva
Secretaria Executiva: Rosivan Pereira da Silva.
Art. 6º. Os membros do COMDEPA terão mandato de 2 (dois) ano, podendo ser reconduzido por igual período.
Art. 7º. O exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado e considerado como prestação de serviço de relevante interesse público.
Art. 8º. A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, de forma presencial, Semipresencial ou virtual e conforme dispuser o Regimento Interno do COMDEPA.
Art. 9º. o presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo Efeito Retroativo a 31 de agosto de 2021.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 04 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:58270066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir do dia **11 de novembro de 2021**, conforme **Processo nº 802/2021**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a **Sra. CRISTIANE BARROS SOARES,** portadora do RG Nº 4395073 e CPF Nº 821.502.572-20, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7A70190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

O Prefeito Municipal de Bragança, no uso de suas atribuições Legais e etc., **CONVOCA** toda a Sociedade Civil Bragantina e Comunidade em geral, a participarem da **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**, que será realizada no dia 26 de novembro de 2021, tendo como Tema Central: **"O SUS COMO CONQUISTA PÚBLICA E MELHOR VACINA PARA O NEGACIONISMO À VIDA, À DEMOCRACIA E AO FUTURA DO PAÍS".**

Bragança-PA, 26 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:50366208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-066

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: DP INFORMATICA LTDA - EPP. Contrato nº 20211302. Valor Global: R$ 150.000,00. Contratado: UP DIST. COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Contrato: 20211303. Valor Global: R$ 20.870,00. Objeto: Aquisição de tablets e equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico para a rede de atenção primária de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 09/11/2021 à 08/11/2022. Assinatura: 09/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:91537E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Torna público para o conhecimento de todos, a rescisão em comum acordo do2° Termo aditivo do contrato nº 20190028, Dispensa de Licitação nº 7/2019-18.02.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e a Sra. Jandira Maria Gasperin. Amparado na clausula 5.1 do referido contrato. Data de assinatura: 25 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:20362067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Breu Branco, convoca o servidor: CREONIO RAMOS DA SILVA, matricula 12494-1, Auxiliar de secretaria escolar, a comparecer no horário de 14 às 18 horas com a maior urgência no prédio da Secretaria de Educação de Breu Branco, sito à rua Bahia s/nº bairro Centro, ou entrar em contato com o presidente da Comissão senhor por telefone ou via WhatsApp número (94) 99262-0910.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:EC8A4D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-006/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0728-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que a licitação em epígrafe, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P-13), CILINDROS DE 45KG (P-45) E KITS DE INSTALAÇÃO DE CILINDROS GLP DE 45KG (P-45), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, foi REVOGADA, por razões de interesse público,

causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório.

Breu Branco-PA, 10 de novembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:249F57A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212403
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021-FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADA, Registro de preços para futura eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Cararás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..

Canaã dos Carajás – PA, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72B02221

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL BRINQUEDOS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 291/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 135/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para a Educação Infantil do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ACEC55C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219747

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219747
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 217/2021/FME, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará Vencedora: TRADICAO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, no valor de R$ 3.232.413,45(TREZ MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1506C04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219748

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219748
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 217/2021/FME, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará Vencedora: NEW LOCACOES SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 6.649.845,30(SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:11992AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199216

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199216
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, ACS ANALISES CLINICAS, CONTRATADA, Prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1561000..

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D47609C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199214

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199214
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CONTRATADA, Prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 15610000.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA0A7F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199213

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199213
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI , CONTRATADA, Prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1561000..

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF3C3CD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20199215

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199215
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE, PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA, Prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, Fonte: 1561000.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:474ABC7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219664

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219664
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 206/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora do certame: ARGOS LTDA, no valor de R$ 3.899,40 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:78D24512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219665

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219665
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 206/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora do certame: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, no valor de R$ 48.477,20 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3CD3390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219666

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219666
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 206/2021/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora do certame: SILVA OLIVEIRA LTDA, no valor de R$ 234.793,94 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95BDFCA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219746
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório n° 243/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora**:** A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 433.382,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EF6CEF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219741
ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: aquisição de Máscaras facial anatômica, para segurança sanitária dos alunos da rede pública de ensino, atendendo a Port.1.857 de 28 de julho de 2020, com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 29.539,68 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021,Atividade,1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.539,68.VIGÊNCIA.: 03 de Novembro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94E36C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219717

CONTRATO Nº 20219717
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 219/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CONSTRUTORA SOARES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD), para atendimentos das famílias da Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 295.467,41 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1024.164221365.2.048 Atender Politica de Habitação de Interesse Social, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 295.467,41.VIGÊNCIA: 28 de Outubro de 2021 a 25 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE0219C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219779

CONTRATO Nº: 20219779
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 286/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): BONUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA.OBJETO.: Contratação de evento artístico de SHOW TONI GARRIDO E BANDA, para o dia 20 de novembro de 2021 em alusão O Dia da Consciência Negra e semana literária no município de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL..: R$ 100.000,00 (cem mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 100.000,00.VIGÊNCIA.: 09 de Novembro de 2021 a 09 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51928D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO EDITAL PAV. ASF. ALVORADA I

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2021 às 09:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 297/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 016/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no Bairro Carajás I e parte do Alvorada I Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8CBCD0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST. CALÇADAS VALE DOURADO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de Novembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 293/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 013/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão no bairro Vale Dourado, com área total de 13.114,00 m² e largura de 2,00 m nas ruas: Ulisses Guimarães, rua JK, rua Castanheira , rua Rubens Braga, rua Fortaleza, rua Laticínio, rua Carajás, rua Amazonas no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1FE02B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO EDITAL ISUMOS ASFALTICOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 300/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 138/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM – 30, RR – 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D38894E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219593

CONTRATO Nº: 20219593
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): T C SOUSA CONFECÇÕES
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 23.342,94 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.582,20, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.375,40, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.036,50, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 630,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.119,34.VIGÊNCIA.: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D429D2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219597

CONTRATO Nº.: 20219597

ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI.OBJETO.: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 9.026,40 (nove mil, vinte e seis reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade.1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 9.026,40.VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:490D1337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219613

CONTRATO Nº: 20219613
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: L.F COSTA FABRICAÇÃO DE ROUPAS-ME.OBJETO.: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 860,48 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 860,48.VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04E0017A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219614

CONTRATO Nº: 20219614
ORIGEM.: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): T C SOUSA CONFECÇÕES
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 20.031,28 (vinte mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 20.031,28.VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1506F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219676

CONTRATO Nº.: 20219676
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI.OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.049,85 (um mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.049,85.VIGÊNCIA.: 21 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93A3D012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219677

CONTRATO Nº.: 20219677
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CARTE DIEN COMERCIO EIRELI - ME.OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 25.800,00.VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB149E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219673

CONTRATO Nº: 20219673
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): FERNANDO UNIFORMES EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 24.540,00.VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19648DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219674

CONTRATO Nº: 20219674
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: T C SOUSA CONFECÇÕES
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.980,00.VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA47065B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219592

CONTRATO Nº: 20219592
ORIGEM.: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: R B DA L LEAL FACCAO DE ROUPAS
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 26.754,77 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.425,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.622,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.130,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 8.505,60, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.280,00, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.406,17, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.386,00
VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:287E2E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219593

CONTRATO Nº: 20219593
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: T C SOUSA CONFECÇÕES
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 23.342,94 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.582,20, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.375,40, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.036,50, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 630,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.119,34.VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BCA0AA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219675

CONTRATO Nº: 20219675
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): R B DA L LEAL FACCAO DE ROUPAS.OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 11.400,00.VIGÊNCIA.: 21 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C01E421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 223/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 28 de maio de 2021 e Laudo Médico do Dr**.** Rafael Costa Nerys – CRM/PA - 15604;
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- READAPTAR a servidora **IONE GONDIM DE MELO CUNHA**, inscrita no **CPF** sob o n° **911.864.631-04**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**, do Grupo Ocupacional Superior, empossada em 03 de outubro de 2003 sob a **Portaria de n° 0363/2003 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **0100170,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:91BFF956

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

III. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, considerando a manifestação do setor técnico do SAAE a Pregoeira decide por **DAR PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação formulada pela empresa **GV DO**

BRASIL FUNDIDOS EIRELI – ME alterando-se a cláusula 5.1 do termo de referência para constar como prazo de entrega dos materiais o prazo de 20 (vinte) dias corridos, após emissão da ordem de compras, passando a mesma a ter a seguinte redação:
"5.1. as entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras."

Mantendo-se a data de abertura da licitação para o dia 17 de novembro de 2021 às 09hrs00min, por entendermos que tal modificação inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993.
Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Canaã dos Carajás (PA), 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2B82F43C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO 039/2021-SAAE

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EDITAL DO PROCESSO N. 039/2021-SAAE, publicado nos sites da transparência.

ONDE SE LÊ:
5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 03 (três) dias corrido, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras.

LÊ-SE:

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4E81FB37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo senhor Elmir Leite Saady,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, a substituição do Presidente da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Capanema/PA, senhor **Elmir Leite Saady,** portador do CPF/MF nº 168.228.382-87, RG n° 5584339, pela senhora **Antonia Regina de Sousa,** portadora do CPF/MF n° 256.433.802-00, RG nº 1387231.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E55DAFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09 de novembro de 2021, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercer os cargos de VIGIA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
CASSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA	131

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA LUCAS FURTADO	103

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9499247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 471, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o expediente nº 210/2021 - SEFIN, de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 03 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7A3F88B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 207/2021/SEPLAN, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao Senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5313A7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 474, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.733/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Márcia Denise Negrão de Almeida**, matrícula nº 120318-5, CPF nº 001.038.282-81, RG nº 5954970, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18AC56A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2021/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 006/2021/SUOV/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, localizada na rua 28 de Outubro nº 191,
Bairro Centro (Próximo a Central de Abastecimento) – Capanema – Pará, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, a partir das 8h.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo VIII, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo VIII do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 10 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:882B0E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – PMC - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2352
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – PMC - SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE**, no transporte dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Colares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Duque de Caxias nº 30, bairro Centro, Vigia Para, CEP 68.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.845.303/0001-07, email liberaljose3@gmail.com.br (91) 993474454, foi vencedora do grupo 01 com Valor total do grupo R$ 77.797,72, Valor global do fornecedor R$ **77.797,72 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).**

Valor global da Ata R$ **77.797,72 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).**

Colares/PA, 11 de novembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:42DB6106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contratos nº. 031/2021 SEGEPLAN, 032/2021 SEGEPLAN, 033/2021 SEGEPLAN, 034/2021 SEGEPLAN, 019/2021 FMMA, 020/2021 FMMA, 021/2021 FMMA, 022/2021 FMMA, 018/2021 SEMAIC, 019/2021 SEMAIC, 020/2021 SEMAIC, 021/2021 SEMAIC, 017/2021 SEMTEJ, 018/2021 SEMTEJ, 019/2021 SEMTEJ e 020/2021 SEMTEJ, oriundo da ata srp 013/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 07/10/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA,** neste ato representada pela Secretaria, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla.
c) Contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50 (031/2021 SEGEPLAN, 019/2021 FMMA, 018/2021 SEMAIC, 017/2021 SEMTEJ); **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº 12.320.177/0001-54 (034/2021 SEGEPLAN, 021/2021 FMMA, 020/2021 SEMAIC, 018/2021 SEMTEJ); **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.719.828.0001-58 (033/2021 SEGEPLAN, 020/2021 FMMA, 019/2021 SEMAIC, 019/2021 SEMTEJ); **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, CNPJ Nº 36.065.789/0001-06 (032/2021 SEGEPLAN, 022/2021 FMMA, 021/2021 SEMAIC, 020/2021 SEMTEJ).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2021 SEGEPLAN (07/10/2021 até 07/10/2022); Contrato nº. 031/2021 SEGEPLAN, 032/2021 SEGEPLAN, 033/2021 SEGEPLAN, 034/2021 SEGEPLAN, 019/2021 FMMA, 020/2021 FMMA, 021/2021 FMMA, 022/2021 FMMA, 018/2021 SEMAIC, 019/2021 SEMAIC, 020/2021 SEMAIC, 021/2021 SEMAIC, 017/2021 SEMTEJ, 018/2021 SEMTEJ, 019/2021 SEMTEJ e 020/2021 SEMTEJ (07/10/2021 até 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000
h) **Valor Total da Ata SRP/Contratos: R$ 169.679,65 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelas Contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE**

PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, neste ato representada pela Sra. **Algripina Maria Vieira; MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** neste ato representada pela Sra. **Julliany Cinthya Wanessa Souza Almeida; REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO EIRELI – ME,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. Isaias Souza Marques; **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Paulo Sérgio da Silva Santos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4892308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 036/2021 SEGEPLAN**,** firmado em 05/11/2021, entre **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: **Caput do art. 25 da LEI 8.666/93.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual:** R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelo Contratado o Sr. Jean Sales Da Silva**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E186C43C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 023/2021 FMMA**,** firmado em 05/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: **Caput do art. 25 da LEI 8.666/93.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual:** R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pelo Contratado o Sr. Jean Sales Da Silva**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:16FC99C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 012/2021 SEFIN**,** firmado em 05/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: **Caput do art. 25 da LEI 8.666/93.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Finanças**,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual:** R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
g) Signatários: Pelo contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. Jean Sales Da Silva**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F8FE1216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2021 SEMAIC**,** firmado em 05/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio Município de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: **Caput do art. 25 da LEI 8.666/93.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio.**
Programa: 06.06.01.20.122.0037.2.088.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual:** R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
g) Signatários: Pelo contratante, o Sr. **Neilton da silva Araújo** e pelo Contratado o Sr. Jean Sales Da Silva**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CDEEB1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 029/2021 SEMIDU**,** firmado em 05/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento**

Urbano do Município de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: **Caput do art. 25 da LEI 8.666/93.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio.**
Programa: 06.06.01.20.122.0037.2.088.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual:** R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
g) Signatários: Pelo contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. Jean Sales Da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0631CA3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2021 SEMTEJ**,** firmado em 05/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
c) Fundamento Legal: **Caput do art. 25 da LEI 8.666/93.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**,
Programa: 07.07.01.27.122.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual:** 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. Jean Sales Da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4162AC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **028/2021 SEMIDU,** firmado em 26/10/2021, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, e o Sr. SANDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 695.860.040-15
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO(S) OFICIAL(AIS), MATRICULADO(S) NA JUNTA COMERCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CONFORME RELAÇÃO DOS BENS NO ANEXO II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**
c) Fundamento Legal: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
d) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período.
e) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 33.9039.00 Fonte: 1001
f) **Do Valor:** Pela prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.
g) Signatários: Pelo contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Sandro de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3C1CB529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E 1 (UM) VEICULOS PARA CENTRO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA MÍRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 17453.467000/1210-13 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 12/11/2021 até as 08h30m do dia 25/11/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 25/11/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D8AF36E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 018/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MÍRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1210-11 E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 12/11/2021 até as 12h30m do dia 25/11/2021, por meio do endereço

www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 25/11/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CE9D2592

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0311/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO expediente da Secretaria Municipal de Saúde, datado do dia 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento das vagas existentes para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,** para preenchimento das vagas existentes para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias:

a) Elaine Cristina Noleto Mendonça (matrícula nº 8710);
b) Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro (matrícula nº 9674);
c) Ely Alves de Carvalho (matrícula nº 9495);
d) Deuzileni Pereira Vieira Ferreira (matrícula nº 8692).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:78166705

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0312/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO expediente da Secretaria Municipal de Saúde, datado do dia 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo para preenchimento das vagas existentes para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,** para preenchimento das vagas existentes para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias:

I – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Alindomar Sousa da Silva;
b) Monica de Jesus Oliveira;
c) Vandicharle José do Carmo;
d) Márcia Vieira Torres de Abreu.

II – Representantes do 12º Centro Regional de Saúde/SESPA:

a) Maria Cruz Marinho Silva;
b) Jhonatas Bispo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:86148A9B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0313/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa a composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, biênio 2021-2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 337/2021-GAB/SEMUS, de 11 de novembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, combinado com o Ofício nº 43/2021, de 10 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, para o biênio 2021-2023, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ALACILÂNDIA
a) Titular: Vandicharle José do Carmo
b) Suplente: Ana Maria de Freitas

2 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
a) Titular:: Francisco das Chagas Rodrigues de Lacerda
b) Suplente: Suellen Santos Braga

3 – ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
a) Titular: Flaviana Souza Lima
b) Suplente: José Horival de Lima

4 – PASTORAL DA CRIANÇA – Diocese da Santíssima Conceição do Araguaia
a) Titular: Maria de Fátima Correa Sousa
b) Suplente: Edinê das Candeias Silva

5 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CIADSETA – Conceição do Araguaia)
a) Titular: Honório Guedes da Silva
b) Suplente: Jeziel dos Santos Rocha

6 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA SÃO DOMINGOS:
a) Titular: Francisco das Chagas Souza da Silva
b) Suplente: Maria Aparecida de Macedo Silva

7 – ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS
a) Titular: Raimunda Batista do Nascimento
b) Suplente: Wilijane Dias Maia

8 – IDESP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUL PARAENSE
a) Titular: Thaíse de Oliveira Silva
b) Suplente: Eliezer Pereira de Queiroz Júnior

9 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
a) Titular: Armando Maia Correa
b) Suplente: Raquel Fonte Pinto

10 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (ALACILÂNDIA)
a) Titular: Josias Rodrigues da Silva
b) Suplente: Whany Tharlly Rodrigues do Carmo

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
a) Titular: Elaine Salomão de Sales
b) Suplente: Suziany de Fátima Rodrigues Soares

2 – HOSPITAL SÃO LUCAS
a) Titular: Maria Rubiane Maranhão de Sousa Silva
b) Suplente: Elizete Martins dos Santos

3 – HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
a) Titular: Márcia Vieira Torres
b) Suplente: Sebastiana Thaylla F. R. Rodrigues

4 – LABORATÓRIO UNIVERSAL
a) Titular: Divino Adão Machado
b) Suplente: Talyta Borges Machado

5 – 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (SESPA)
a) Titular: Salvador Corrêa Bento
b) Suplente: Ássima dos Remédios

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

1 – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

a) Titular: Alindomar Sousa da Silva
b) Suplente: Maria da Conceição Costa dos Santos

2 – COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
a) Titular: Pâmella Fernanda da Silva Duarte
b) Suplente: Elaine Cristina Noleto Mendonça

3 – ASSOCIAÇÃO MÉDICA
a) Titular: Joaquim Gonçalves dos Santos
b) Suplente: José Gonçalves Monteiro Neto

4 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE (SINDSAÚDE)
1ª CADEIRA
a) Titular: Maria Aparecida Cipriano Nunes
b) Suplente: Edson Santos da Cruz

5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE (SINDSAÚDE)
2ª CADEIRA

a) Titular: Sandra da Silva Oliveira Maia
b) Suplente: Reneuma Silva Ramos Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:20D35C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2531/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4761/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B46FAD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2532/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de outubro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4771/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:12104A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2535/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4762/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AB7FFDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2536/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no dia **25 a 27 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém-PA**, conforme referenciado no processo nº **4756/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:085D9F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2537/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **4757/2021**, no período de 25 a 27 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5F134C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2540/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de outubro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4763/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB51636C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2541/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4780/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:958ED930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2543/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4779/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:776D0F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2544/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **PALMAS-TO, no período de 26 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **4788/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57665670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2545/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, no período de **26 de outubro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4790/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C88EC9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2546/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4777/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED8BFDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2547/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4778/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F3F9673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2549/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4818/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:882FA393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2551/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **CUMARU DO NORTE-PA, no período de 03 e 04 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até Cumaru do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **4803/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FAD7397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2552/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **CUMARU DO NORTE-PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia até Cumaru do Norte/PA, no período de **03 e 04 de novembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **4804/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **CUMARU DO NORTE-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A907D75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2553/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GEALDO MAGELA NEIVAS (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se à **CUMARU DO NORTE-PA,** no dia **03 a 04 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção em Cumaru do Norte /PA, conforme referenciado no processo nº **4816/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de agosto de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85BE5963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2554/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se à **CUMARU DO NORTE-PA,** no período de **03 e 04 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção em Cumaru do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **4815/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:011CB76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2566/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se à **CUMARU DO NORTE-PA,** no período de **03 e 04 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção em Cumaru do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **4815/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92EDBB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2567/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4834/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5697C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2568/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4835/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB821E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2569/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de outubro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4836/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0264EAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2570/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4838/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:012F23D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2571/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4847/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0993737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2572/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4839/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2932D47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2574/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de outubro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4843/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CDE9AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2575/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,**

no dia **29 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4844/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DF80437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2576/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de outubro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4845/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73CCC08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2577/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de outubro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **4846/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87F855A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2578/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **29 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4848/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:388762F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2583/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4852/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:543B7AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2584/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de outubro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4853/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04A5C919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2585/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4854/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D85FDB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2586/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4858/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D09751D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2587/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4861/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92502C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2588/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4864/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6ADDFBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2589/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4864/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3206BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2590/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4868/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D74FBF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2592/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **02 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4917/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1409C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2593/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4990/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B807B43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 025/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: CANTO PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VALOR: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2021 à 10/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVIDEO NETO
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D2E773CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 025/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VALOR: 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2021 à 10/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVIDEO NETO
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6FD1B532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 025/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10/11/2021 à 10/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVIDEO NETO
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:77C906EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 025/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: MARIA O. S. E SILVA –ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VALOR: R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 10/11/2021 à 10/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVIDEO NETO
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5B2941D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº: A/2021-0911001-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911001/2021

O Município de Dom Eliseu/PA, através do Secretaria Municipal de Saúde,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 010/2021-SRP, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 010.2021-SESMAB/FMS, conforme os seguintes dados: Processo nº: 010.2021-SESMAB/FMS. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Abaetetuba/PA. Vigência da Ata: 27/08/21 a 27/08/22. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA. Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos, Material de Consumo e Instrumental Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SRP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010.2021-SESMAB/FMS, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Do Valor: R$ 121.430,40 Fornecedor: ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA Inscrita no C.N.P.J. nº 14.229.621/0001-56.
11/11/2021.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4098367B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210376 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMAS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00309001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº Nº2/2021-100901/

Publicado dia 10/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa com experiência em serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social – PTS, no Residencial Eldorado II, localizado no município de DOM ELISEU/PA, beneficiado com empreendimento residencial na tipologia Casa – Obra do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Trabalho Social e demais anexos".
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
Exercício: 2021
Contrato: 20210376
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 508.263,30 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53, no valor de R$ 508.263,30

VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

10/11/2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9D71AF15

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO

ESTADO DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA - TESTE SELETIVO - EDITAL NO. 01/2021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - DOM ELISEU - PA - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RESULTADO Cargo 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: **001 - USF BOM JESUS:**
Colocação Nome Inscrição Pontuação
1 -RAFAELA ALMEIDA ARAUJO 70 84,20 APROVADO
2 -VALDINETE ALVES SOUSA 308 73,30 APROVADO
3 -NATALIA DE SOUZA SOBRAL 322 68,60 APROVADO
4 -DAYANE ALVES DE SOUSA 350 64,60 CLASSIFICADO
Localização: 002 - USF PDS:
1 -MAYARA JOHANA MARIA C LOESCHKE 321 90,50 APROVADO
2 -RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCA 102 86,00 APROVADO
3 -SILVIA LETICIA MARTINS LOURENCO 481 74,00 APROVADO
4 -MAYARA COSTA DOS SANTOS 12 72,50 CLASSIFICADO
5 -THAINARA OLIVEIRA DE MACEDO 478 71,50 CLASSIFICADO
6 -MARIANA CANTANEIDE FARIAS 115 71,30 CLASSIFICADO
7 -ANA KESSIA DE ARAUJO PINTO 200 69,80 CLASSIFICADO
8 -VERONICA MARIA BARROS 336 67,30 CLASSIFICADO
9 -EDILEUZA TRINDADE SOUSA SIQUEIRA 251 65,80 CLASSIFICADO
10 -FRANCISCA RODRIGUES FREITAS 33 65,20 CLASSIFICADO
11 -VANESSA DOS SANTOS PESSOA 94 65,20 CLASSIFICADO
12 -VALDINEIA SENA DE OLIVEIRA 146 64,50 CLASSIFICADO
Localização: 003 - USF JARDIM PLANALTO:
1 -GUSTAVO GOMES SILVA 78 87,40 APROVADO
2 -GLEICIANE DOS SANTOS N FERREIRA 188 85,50 APROVADO
3 -MARIA ARTEMIZA DE SOUSA CARVALHO 37 77,30 APROVADO
4 -CARLOS MAGNO BEZERRA DE SOUSA FILHO 5 76,30 APROVADO

5 -CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA 352 73,70 CLASSIFICADO
6 -MAGNEI DE CARVALHO SILVA 201 73,20 CLASSIFICADO
7 -JANICY MOURA MORAIS 235 72,00 CLASSIFICADO
8 -SABRINA COSTA TEIXEIRA 4 71,30 CLASSIFICADO
9 -CLERIA ROBERTA REGO GOMES 56 69,80 CLASSIFICADO
10-IVANIRES ALVES SILVA 312 68,50 CLASSIFICADO
11-DAMIAO DA CONCEICAO 275 67,30 CLASSIFICADO
12-BEATRIZ SANTOS SOUSA 490 65,30 CLASSIFICADO
13-JULIANE LIMA DOS SANTOS 330 64,30 CLASSIFICADO
Localização: 004 - USF JARDIM AMERICA:
1 -BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS 84 76,60 APROVADO
2 -FRANCISCO MORAES DA SILVA 463 76,60 APROVADO
3 -MARILIA RAFAELA RODRIGUES VIANA 469 76,30 CLASSIFICADO
4 -TAIS CARDOSO DO VALE 273 74,90 CLASSIFICADO
5 -MARCOS JOABI LIMA DA SILVA 687 74,60 CLASSIFICADO
6 -VALDENIZA COSMO VIEIRA SIQUEIRA 229 70,30 CLASSIFICADO
7 -CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 416 70,00 CLASSIFICADO
8 -ELINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA 500 68,10 CLASSIFICADO
Localização: 005 - USF CENTRO:
1-NOE FERNANDES DE CARVALHO ABREU 108 85,80 APROVADO
2-EDUARDO MOREIRA DA LUZ 445 82,80 APROVADO
3-HERLAN SOARES OLIVEIRA 27 79,00 APROVADO
4-LAINARA DE AQUINO BRANDAO 52 74,50 APROVADO
5-LUIS HENRIQUE RODRIGUES COELHO 57 74,00 APROVADO
Colocação Nome Inscrição Pontuação
6-NATHIELLY DA SILVA CRUZ 413 70,30 CLASSIFICADO
7-JHESSICA DIMAS DE OLIVEIRA 156 68,80 CLASSIFICADO
8-TALLYTA ARRAIS RIBEIRO 79 67,00 CLASSIFICADO
9-MARIA APARECIDA SILVA TOSE 16 66,80 CLASSIFICADO
10-ERICA ELIES ESTEVES 400 66,70 CLASSIFICADO
11-MARIA DA SILVA DE MORAES 171 65,80 CLASSIFICADO
12-ROSE KELLY DA SILVA PINHO 491 64,30 CLASSIFICADO
13-MICHELANGELA B DE CARVALHO 279 64,00 CLASSIFICADO
14-ANNA BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS 13 63,00 CLASSIFICADO
15-WESLEY SILVA OLIVEIRA 186 62,30 CLASSIFICADO
16-MICHAELL SANTOS CARVALHO 50 62,20 CLASSIFICADO
17-KAROL ALMEIDA DE LIMA 521 60,80 CLASSIFICADO
Localização: 006 - USF BOA VISTA:
1 -RAYANE ALVES DE OLIVEIRA 205 82,70 APROVADO
2 -DANIELLY REIS DA ROCHA 132 75,00 CLASSIFICADO
3 -ANA MARIA PEREIRA DA SILVA 103 67,70 CLASSIFICADO
4 -LETICIA VIEIRA LIMA 272 65,70 CLASSIFICADO
Localização: 007 - USF LIBERDADE:
1 -ELIANE DO NASCIMENTO SILVA 257 81,50 CLASSIFICADO
2 -MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA 87 79,80 CLASSIFICADO
3 -FABIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO 525 74,70 CLASSIFICADO
Localização: 008 - USF ESPLANADA:
1 -MARIA EDUARDA GUIMARAES DE SOUZA 382 86,00 CLASSIFICADO
2 -PAULA VERENA DE SOUZA MODESTO 114 74,70 CLASSIFICADO
3 -JOSELILDA DE SOUZA SANTOS 317 65,50 CLASSIFICADO
Localização: 009 - USF LIGACAO:
1 -MONICA DOS SANTOS CARVALHO 62 62,70 APROVADO
2 -MARIA GARDENIA LOPES DE SOUZA 370 62,70 CLASSIFICADO
Localização: 010 - USF BELA VISTA - CENTRO:
1 -KAMILA PEREIRA DA SILVA 405 82,30 APROVADO
2 -ERICA BIZ 245 77,30 CLASSIFICADO
3 -PATRICIA DE JESUS NUNES 184 69,10 CLASSIFICADO
4 -ANA MAURA DA SILVA COSTA 499 68,00 CLASSIFICADO
Localização: 011 - USF BELA VISTA - POMBAL:
1 -ANTONIO JOSE SIMPLICIANO DE SOUZA395 87,50 APROVADO
2 -ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO 269 75,80 CLASSIFICADO
3 -ANTONIA CLECE OLIVEIRA DA COSTA 426 70,00 CLASSIFICADO
4 -MARIA DA CONCEICAO N SANTOS 288 66,30 CLASSIFICADO
Localização: 016 - COLONIA PARAISO:
1 -GENILSON COUTINHO DA COSTA 267 81,30 APROVADO
Localização: 018 - COLONIA RIO ACAMPAMENTO:
1 -WARLLEY CRISTIAN SOUZA 483 70,00 APROVADO
2 -ALDENICE LIMA DE ARAUJO 81 65,70 CLASSIFICADO
3 -ELISABETH DE CASTRO DA SILVA 54 63,20 CLASSIFICADO
Localização: 020 - COLONIA SANTA LUCIA:
1 -FABIANA SANTOS DE MELO 110 63,80 CLASSIFICADO
Localização: 021 - COLONIA VILA NAZARE:
1 -ILKA ALVES ARAGAO 51 65,00 CLASSIFICADO
Localização: 024 - COLONIA UNIAO:
1 -ADRIANA DA SILVA SOUSA 325 66,30 CLASSIFICADO
Cargo 002 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS –
Localização: 025 - AREA RURAL E/OU AREA URBANA:
Colocação Nome Inscrição Pontuação
1 - YAN DOS SANTOS NASCIMENTO 535 92,30 APROVADO
2 - KASSIO BRUNO RIBEIRO SILVA 594 91,80 APROVADO
3 - RICARDO PORTELA SENA 543 91,80 APROVADO
4 - MARIA MARLY LIMA SOARES 682 90,30 APROVADO
5 - LUCAS DOS REIS DA SILVA BEZERRA 554 87,80 APROVADO
6 - FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES 648 87,40 CLASSIFICADO
7 - LUIS GUSTAVO BRITO DE SALES 576 85,20 CLASSIFICADO
8 - RONILSON SOUSA SANTOS 561 81,70 CLASSIFICADO
9 - GEOVANNA RODRIGUES COELHO 631 80,90 CLASSIFICADO
10 - KAILANNY DOS SANTOS SOUZA 620 79,30 CLASSIFICADO
11 - TAYNA KARINE SANTIAGO GUILHERME 560 78,70 CLASSIFICADO
12 - AVILA DOS REIS FIDELES DE OLIVEIRA 545 78,20 CLASSIFICADO
13 - WENDERSON DOS SANATOS SILVA 625 75,00 CLASSIFICADO
14 - DJAIR DE OLIVEIRA SANTOS 555 74,80 CLASSIFICADO
15 - WANDERSON SILVA DE ARAUJO 530 74,00 CLASSIFICADO
16 - ALDEVAN AMORIM DE ALMEIDA 667 73,90 CLASSIFICADO
17 - CRISTIANE COSTA FONSECA 559 73,80 CLASSIFICADO
18 - PATRICIA DIAS COSTA 556 73,80 CLASSIFICADO
19 - ROSANGELA DO NASCIMENTO LIMA 643 73,70 CLASSIFICADO
20 - TAILSON DA CONCEICAO DA SILVA 551 73,30 CLASSIFICADO**ESTADO DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA - TESTE SELETIVO - EDITAL NO. 01/2021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - DOM ELISEU - PA - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**
RESULTADO Cargo 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: **001 - USF BOM JESUS:**
Colocação Nome Inscrição Pontuação
1 -RAFAELA ALMEIDA ARAUJO 70 84,20 APROVADO
2 -VALDINETE ALVES SOUSA 308 73,30 APROVADO
3 -NATALIA DE SOUZA SOBRAL 322 68,60 APROVADO
4 -DAYANE ALVES DE SOUSA 350 64,60 CLASSIFICADO
Localização: 002 - USF PDS:
1 -MAYARA JOHANA MARIA C LOESCHKE 321 90,50 APROVADO
2 -RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCA 102 86,00 APROVADO
3 -SILVIA LETICIA MARTINS LOURENCO 481 74,00 APROVADO
4 -MAYARA COSTA DOS SANTOS 12 72,50 CLASSIFICADO

5 -THAINARA OLIVEIRA DE MACEDO 478 71,50 CLASSIFICADO
6 -MARIANA CANTANEIDE FARIAS 115 71,30 CLASSIFICADO
7 -ANA KESSIA DE ARAUJO PINTO 200 69,80 CLASSIFICADO
8 -VERONICA MARIA BARROS 336 67,30 CLASSIFICADO
9 -EDILEUZA TRINDADE SOUSA SIQUEIRA 251 65,80 CLASSIFICADO
10 -FRANCISCA RODRIGUES FREITAS 33 65,20 CLASSIFICADO
11 -VANESSA DOS SANTOS PESSOA 94 65,20 CLASSIFICADO
12 -VALDINEIA SENA DE OLIVEIRA 146 64,50 CLASSIFICADO
Localização: 003 - USF JARDIM PLANALTO:
1 -GUSTAVO GOMES SILVA 78 87,40 APROVADO
2 -GLEICIANE DOS SANTOS N FERREIRA 188 85,50 APROVADO
3 -MARIA ARTEMIZA DE SOUSA CARVALHO 37 77,30 APROVADO
4 -CARLOS MAGNO BEZERRA DE SOUSA FILHO 5 76,30 APROVADO
5 -CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA 352 73,70 CLASSIFICADO
6 -MAGNEI DE CARVALHO SILVA 201 73,20 CLASSIFICADO
7 -JANICY MOURA MORAIS 235 72,00 CLASSIFICADO
8 -SABRINA COSTA TEIXEIRA 4 71,30 CLASSIFICADO
9 -CLERIA ROBERTA REGO GOMES 56 69,80 CLASSIFICADO
10-IVANIRES ALVES SILVA 312 68,50 CLASSIFICADO
11-DAMIAO DA CONCEICAO 275 67,30 CLASSIFICADO
12-BEATRIZ SANTOS SOUSA 490 65,30 CLASSIFICADO
13-JULIANE LIMA DOS SANTOS 330 64,30 CLASSIFICADO
Localização: 004 - USF JARDIM AMERICA:
1 -BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS 84 76,60 APROVADO
2 -FRANCISCO MORAES DA SILVA 463 76,60 APROVADO
3 -MARILIA RAFAELA RODRIGUES VIANA 469 76,30 CLASSIFICADO
4 -TAIS CARDOSO DO VALE 273 74,90 CLASSIFICADO
5 -MARCOS JOABI LIMA DA SILVA 687 74,60 CLASSIFICADO
6 -VALDENIZA COSMO VIEIRA SIQUEIRA 229 70,30 CLASSIFICADO
7 -CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 416 70,00 CLASSIFICADO
8 -ELINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA 500 68,10 CLASSIFICADO
Localização: 005 - USF CENTRO:
1-NOE FERNANDES DE CARVALHO ABREU 108 85,80 APROVADO
2-EDUARDO MOREIRA DA LUZ 445 82,80 APROVADO
3-HERLAN SOARES OLIVEIRA 27 79,00 APROVADO
4-LAINARA DE AQUINO BRANDAO 52 74,50 APROVADO
5-LUIS HENRIQUE RODRIGUES COELHO 57 74,00 APROVADO
Colocação Nome Inscrição Pontuação
6-NATHIELLY DA SILVA CRUZ 413 70,30 CLASSIFICADO
7-JHESSICA DIMAS DE OLIVEIRA 156 68,80 CLASSIFICADO
8-TALLYTA ARRAIS RIBEIRO 79 67,00 CLASSIFICADO
9-MARIA APARECIDA SILVA TOSE 16 66,80 CLASSIFICADO
10-ERICA ELIES ESTEVES 400 66,70 CLASSIFICADO
11-MARIA DA SILVA DE MORAES 171 65,80 CLASSIFICADO
12-ROSE KELLY DA SILVA PINHO 491 64,30 CLASSIFICADO
13-MICHELANGELA B DE CARVALHO 279 64,00 CLASSIFICADO
14-ANNA BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS 13 63,00 CLASSIFICADO
15-WESLEY SILVA OLIVEIRA 186 62,30 CLASSIFICADO
16-MICHAELL SANTOS CARVALHO 50 62,20 CLASSIFICADO
17-KAROL ALMEIDA DE LIMA 521 60,80 CLASSIFICADO
Localização: 006 - USF BOA VISTA:
1 -RAYANE ALVES DE OLIVEIRA 205 82,70 APROVADO
2 -DANIELLY REIS DA ROCHA 132 75,00 CLASSIFICADO
3 -ANA MARIA PEREIRA DA SILVA 103 67,70 CLASSIFICADO
4 -LETICIA VIEIRA LIMA 272 65,70 CLASSIFICADO
Localização: 007 - USF LIBERDADE:
1 -ELIANE DO NASCIMENTO SILVA 257 81,50 CLASSIFICADO
2 -MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA 87 79,80 CLASSIFICADO
3 -FABIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO 525 74,70 CLASSIFICADO
Localização: 008 - USF ESPLANADA:
1 -MARIA EDUARDA GUIMARAES DE SOUZA 382 86,00 CLASSIFICADO
2 -PAULA VERENA DE SOUZA MODESTO 114 74,70 CLASSIFICADO
3 -JOSELILDA DE SOUZA SANTOS 317 65,50 CLASSIFICADO
Localização: 009 - USF LIGACAO:
1 -MONICA DOS SANTOS CARVALHO 62 62,70 APROVADO
2 -MARIA GARDENIA LOPES DE SOUZA 370 62,70 CLASSIFICADO
Localização: 010 - USF BELA VISTA - CENTRO:
1 -KAMILA PEREIRA DA SILVA 405 82,30 APROVADO
2 -ERICA BIZ 245 77,30 CLASSIFICADO
3 -PATRICIA DE JESUS NUNES 184 69,10 CLASSIFICADO
4 -ANA MAURA DA SILVA COSTA 499 68,00 CLASSIFICADO
Localização: 011 - USF BELA VISTA - POMBAL:
1 -ANTONIO JOSE SIMPLICIANO DE SOUZA395 87,50 APROVADO
2 -ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO 269 75,80 CLASSIFICADO
3 -ANTONIA CLECE OLIVEIRA DA COSTA 426 70,00 CLASSIFICADO
4 -MARIA DA CONCEICAO N SANTOS 288 66,30 CLASSIFICADO
Localização: 016 - COLONIA PARAISO:
1 -GENILSON COUTINHO DA COSTA 267 81,30 APROVADO
Localização: 018 - COLONIA RIO ACAMPAMENTO:
1 -WARLLEY CRISTIAN SOUZA 483 70,00 APROVADO
2 -ALDENICE LIMA DE ARAUJO 81 65,70 CLASSIFICADO
3 -ELISABETH DE CASTRO DA SILVA 54 63,20 CLASSIFICADO
Localização: 020 - COLONIA SANTA LUCIA:
1 -FABIANA SANTOS DE MELO 110 63,80 CLASSIFICADO
Localização: 021 - COLONIA VILA NAZARE:
1 -ILKA ALVES ARAGAO 51 65,00 CLASSIFICADO
Localização: 024 - COLONIA UNIAO:
1 -ADRIANA DA SILVA SOUSA 325 66,30 CLASSIFICADO
Cargo 002 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS –
Localização: 025 - AREA RURAL E/OU AREA URBANA:
Colocação Nome Inscrição Pontuação
1 - YAN DOS SANTOS NASCIMENTO 535 92,30 APROVADO
2 - KASSIO BRUNO RIBEIRO SILVA 594 91,80 APROVADO
3 - RICARDO PORTELA SENA 543 91,80 APROVADO
4 - MARIA MARLY LIMA SOARES 682 90,30 APROVADO
5 - LUCAS DOS REIS DA SILVA BEZERRA 554 87,80 APROVADO
6 - FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES 648 87,40 CLASSIFICADO
7 - LUIS GUSTAVO BRITO DE SALES 576 85,20 CLASSIFICADO
8 - RONILSON SOUSA SANTOS 561 81,70 CLASSIFICADO
9 - GEOVANNA RODRIGUES COELHO 631 80,90 CLASSIFICADO
10 - KAILANNY DOS SANTOS SOUZA 620 79,30 CLASSIFICADO
11 - TAYNA KARINE SANTIAGO GUILHERME 560 78,70 CLASSIFICADO
12 - AVILA DOS REIS FIDELES DE OLIVEIRA 545 78,20 CLASSIFICADO
13 - WENDERSON DOS SANATOS SILVA 625 75,00 CLASSIFICADO
14 - DJAIR DE OLIVEIRA SANTOS 555 74,80 CLASSIFICADO
15 - WANDERSON SILVA DE ARAUJO 530 74,00 CLASSIFICADO
16 - ALDEVAN AMORIM DE ALMEIDA 667 73,90 CLASSIFICADO
17 - CRISTIANE COSTA FONSECA 559 73,80 CLASSIFICADO
18 - PATRICIA DIAS COSTA 556 73,80 CLASSIFICADO
19 - ROSANGELA DO NASCIMENTO LIMA 643 73,70 CLASSIFICADO
20 - TAILSON DA CONCEICAO DA SILVA 551 73,30 CLASSIFICADO

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6CDB0694

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0027/IPSEMDE/2021.

O Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado por meio do Decreto Municipal n° 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, e fundamentado no Art. 107, inciso X da Lei 011/2017, de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art.1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, de acordo com o Art. 121 da Lei 011/2017.
I – Aurenise Rodrigues Tiburtino
Membro do Conselho Municipal Previdenciário

II – Pedro José de Mesquita Neto
Membro do Conselho Fiscal

III – João de Deus de Aquino
Presidente do IPSEMDE

IV – Soleide dos Santos Mota
Diretora Administrativo e Financeiro

Art. 2° - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Presidente do IPSEMDE, Senhor JOÃO DE DEUS DE AQUINO.

Art. 3º - O exercício das atividades de que trata essa Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/IPSEMDE/2021, de 17 de março de 2021 e, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 11 de novembro de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente IPSEMDE
Dec. 542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:72310162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210995
PREGÃO Nº 039/2021-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA..
Data da Ata: 09/11/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da ata.
Empresas adjudicadas e homologadas:
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, com o valor global estimado de R$ 14.580,00;
AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40, com o valor global estimado de R$ 216.047,19;
ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, com o valor global estimado de R$ 17.541,19;
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 10.210.196/0001-00, com o valor global estimado de R$ 1.989,00;
L. A. QUEIROZ EIRELI; C.N.P.J. nº 34.791.063/0001-25, com o valor global estimado de R$ 25.258,66;
R. N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA; C.N.P.J. nº 26.668.902/0001-94, com o valor global estimado de R$ 3.760,55;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:FE894AA9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211004
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): CRIATIVE MUSIC LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANDERSON FREIRE, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA COMEMORAÇÃO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1501.133920019.2.086 Realização de Eventos Culturais e Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 70.000,00
VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:FB4876EE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211005
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): THIAGO COSTA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THIAGO COSTA, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA COMEMORAÇÃO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1501.133920019.2.086 Realização de Eventos Culturais e Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1E474734

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 20210977
A prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, comunica o cancelamento do contrato nº 20210977, originado do Pregão Eletrônico nº 0038/2021-PE/SRP, devido falha no quantitativo descrito no presente termo, com fundamento no inciso XII, do Art. 78, c/c o inciso I do Art. 79, todos da Lei Especial nº 8.666/93, conforme despacho apensado ao processo respectivo.

Ipixuna do Pará, 08 de Novembro de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:84FA8286

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20211007
ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: VR3 EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 599.964,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 09 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:30A68E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - CMSI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a comissão eleitoral para a escolha de entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA no biênio de 2022/2024, vem a Público convocar todos os Movimentos Sociais de Usuários do SUS, as Entidades de Trabalhadores de Saúde, a Comunidade Cientifica da Área da Saúde, as Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviço de Saúde Conveniadas com o SUS para participarem das PLENÁRIAS MUNICIPAL EM SAÚDE no dia 26 de novembro de 2021 as 19:30 horas.
I- Segmento de Usuários
Local: Barracão da Igreja Nossa Senhora do Bom Remédio
II- Segmento de Trabalhadores
Local: Auditório da Igreja Nossa Senhora do Bom Remédio
III- Segmento de Gestores e Prestadores de Serviço em saúde
Local: Auditório da 19º Seccional de Policia Civil
Nas quais indicarão seus representantes para participarem da Plenária Eleitoral para compor o Conselho Municipal em Saúde de Itaituba/PA no dia 10 de dezembro de 2021 das 08:00 às 11:00 horas no auditório do SINTEPP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Publica do Pará, sito a Av. Haroldo Veloso próximo a Praça Celso Matheus.

Eixo Principal: "A importância do controle social no SUS em tempos de Pandemia"

As entidades que desejarem concorrer às vagas no conselho municipal de saúde deverão estar de acordo com o REGIMENTO ELEITORAL em anexo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/11/2021. Edição 2859. Inscrições na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica anexo ao Ginásio Municipal de Esportes, no período do dia 08 a 12 de novembro das 08:00 às 13:00 horas.

Itaituba - PA, 11 de novembro 2021.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:912FC741

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 30/11/2021, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C27E24E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200314 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200314 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA ARAÚJO E SILVA PAPELARIA LTDA - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ARAÚJO E SILVA PAPELARIA LTDA – ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **27*/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

ARAÚJO E SILVA PAPELARIA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DE7BABDA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200325 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200325 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA M. R. MORAIS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e M. R. MORAIS EIRELI, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de *conclusão de processo de pagamento de despesa.*

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de *60 (sessenta) dias*, com sua duração até 27*/11/2021*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

M. R. MORAIS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0CB9D046

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200318 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200318 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA R. CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R. CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **27*/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R. CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F8A12F11

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200322 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200322 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA TSA COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TSA COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **27*/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TSA COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09FC4FFA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200310 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200310 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **27*/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:81B08803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº. 001/2021– CMDCA CONVOCA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- QUADRIÊNIO 2022/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 185/2019, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias. " e nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); de acordo com a reunião ordinária da Diretoria do CMDCA no dia 05/agosto/2021, convoca representantes de entidades não governamentais, para participar da Eleição das entidades que irão compor a diretoria do Conselho, para cumprirem mandato no biênio 2022/2025 observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A eleição das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, quadriênio 2022/2025, ocorrerá no dia **17** de **novembro** de **2021**, 08h00 às 11h30, na sede do Conselho – Travessa 7 de Setembro, n°49-centro (atrás da Câmara de vereadores).

1.2 -O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil Organizada;

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 - O presente Edital será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, endereço eletrônico: **https://itupiranga.pa.gov.br** e diário oficial do Estado e fixado na Casa dos Conselhos, Secretaria de Assistência Social e no mural da Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa.

1.5 - Os representantes das entidades não governamental a serem eleitas exercerão mandato de 04 (quatro) anos.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades não governamentais de seguimentos de representação das políticas públicas de Atendimento da infantojuventude.

a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:

I. estar legalmente constituída e em regular funcionamento;

II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infanto-juvenil.

2.4 – As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório e/ou Regimento Próprio;

b) Cópia da ata de posse da última Diretoria;

c) Formulário de Inscrição, anexo – I do presente Edital;

3.2 - As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselho situada à Travessa 7 de Setembro n°49 (atrás da Câmara de Vereadores) - Centro, no período de: 15 e 16 de novembro/2021 das 08h00 às 12h00 e, dia 17 de novembro de 2021 das 08h00 às 08h40, cada representante das entidades receberá um crachá de identificação de delegado (se titular ou suplente).

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil organizada será presidida pelo presidente da COMISSÃO ELEITORAL e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2 – O processo de eleição iniciará às 10h00, na casa dos Conselhos,

4.3 - Caberá ao secretário (a) registrar, no Livro de Ata do conselho, os trabalhos realizados no processo de escolha das entidades, colhendo a assinatura dos presentes no livro de presença;

4.4 - A plenária será formada pelos representantes da sociedade civil organizada e representantes governamental, como também dos delegados devidamente inscritos;

4.5 – Cada entidade não governamental terá direito a votar em até 05 entidades;

4.6 - O processo de escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada dar-se-á por escrutínio de **FICHA ELEITORAL**, conforme ordem de inscrição, sendo eleitas as 05 (cinco) entidades mais votadas e, as demais serão respectivamente suplentes. Se houver empate, o critério de desempate será pela entidade com mais tempo de atuação;

4.7 - As entidades eleitas, terão prazo de 05 dias para indicarem o nome de seus representantes de conselheiro Titular e Suplente, após a finalização do processo eleitoral.

4.8 - As entidades suplentes representantes da sociedade civil, assumirão vaga como titular após ausência injustificada em 03 (três) sessões consecutivas ou cinco (5) alternadas, no mesmo mandato (conforme Lei Municipal 185/2019).

5. **ANEXO – II – DA PROGRAMAÇÃO.**

Itupiranga, **05** de **novembro** de **2021.**

OSIAS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA- Itupiranga –PA.

JOSIMAR LIMA BARROS
Presidente do CMDCA - Itupiranga –PA.

ANEXO – I
FICHA DE CADASTRO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUPIRANGA – PA
NOME DO DELEGADO: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO:_____
TELEFONE: _____ e-mail: _____
CPF/MF: _____._____._____-_____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
DELEGADO TITULAR:
QUAL ENTIDADE?: _____
NOME DA ENTIDADE QUE PERTENCE:
ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____
_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO – I
FICHA DE CADASTRO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUPIRANGA – PA
NOME DO DELEGAGO:_____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO:_____
TELEFONE: _____ e-mail: _____
CPF/MF: _____._____._____-_____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
DELEGADO SUPLENTE:
QUAL ENTIDADE?: _____
NOME DA ENTIDADE QUE PERTENCE:
ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____
_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO – II – DA PROGRAMAÇÃO.
CONVIDADOS:

Secretária de Assistência Social;
Conselho Tutelar;
Entidades Não Governamentais (02 Delegados por entidades, sendo 01 titular e 01 suplente);
Entidades Governamentais (conselheiro titular e suplente).
INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
(**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO - I**);
Período de Inscrição, de: 15 e 16 de novembro/2021 das 08h00 às 12h00 e, dia 17 de novembro de 2021 das 08h00 às 08h40.
COMPOSIÇÃO DA MESA:
Composição da mesa das autoridades: 08h40
Fala das autoridades: 08h50_ sendo:
01 Representante do CONSELHO TUTELAR;
Secretária de assistência Social.
Presidente da Comissão Eleitoral.
Presidente do CMDCA - desfaz a mesa.
Processo de Escolha das Entidades às 10h00.
Lanche: Às 11h00

Encerramento do processo eleitoral:
Às 11h30

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:264F8194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes em contas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, provenientes de repasses federais e remanescente de exercícios anteriores, e abre crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual vigente.

Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga/Pa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

Considerando o disposto na Lei Federal Complementar nº 181, de 06 de Maio de 2021, que altera a Lei Federal Complementar nº 172, de 15 de Abril de 2020, concedendo prazo até 31/12/2021, para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação respectivamente de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais

Considerando o art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 205/2020 do município de Itupiranga, que autoriza o Poder Executivo, abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) da despesa geral fixada na referida lei, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 205/2020 do município de Itupiranga, que autoriza remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir; DECRETA.

Art. 1º - Fica reprogramado o montante de **R$ 58.483,96 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)** referente aos saldos financeiros e seus respectivos rendimentos de aplicação financeira, constantes em contas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, provenientes de repasses federais e remanescente de exercícios anteriores, **para a aquisição de materiais de consumos destinados a atender as demandas do Hospital Municipal de Itupiranga/PA**.

Art. 2º - O destino das transferências dos saldos e a execução das despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, será através da conta bancária **nº 18.405-5 (Custeio), Agência 4533-0, Banco do Brasil.**

Art. 3º - Para atender o disposto no art.1º deste Decreto, fica autorizado á abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.483,96 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)** , na forma abaixo especificada:

03 20 - Fundo Municipal de Saúde
10 302 0013 2.041 - Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 58.483,96

Art. 4º - O recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o Art. 3º deste Decreto, será resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a seguir especificados:

03 11 - Secretaria Municipal de Saúde
10 302 0013 2.090 - Manutenção da UPA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 32.403,96
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Física
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 16.080,00

Art.5º - Dê ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, para acompanhamento das ações dispostas neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, em 11 de outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F4FB0F27

LICITAÇÃO
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210334 referentes ao Pregão Eletrônico nº PE/2021-047-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS,MOTOSSERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO, CONFOME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Para a proponente: contratada CONSTRULAR MATERIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.433.325/0001-00. Valor total: R$ 807.909,60. Validade: 10/11/2021 a 10/11/2022 -

Itupiranga, 11 de Novembro de 2021 -

ass. Benjamin Tasca - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F542ADBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma da escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Cecilia de Nazaré do município de Mãe do Rio – Pa, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00006. Vencedor (es): J J Borges Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02, com o valor total de R$696.945,81. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 10 de novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Mun. de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes inicialmente em 19/05/2021. Pelo presente termo, firmado em 29 de outubro de 2021, entra em vigor a partir do dia 29/10/2021 e termino 31/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210198. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação do galpão do agricultor, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades do município de Mãe do Rio - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Golden Comercio & Serviços, De CNPJ sob nº83.272.450/0001-60

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00006. Contratada: J J Borges Oliveira EIRELI**.** Contrato nº20210506. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$696.945,81. Vigência do contrato: 11/11/2021 a 31/03/2021. Data de assinatura: 11/11/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9825F797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 111/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.606/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA D'AGUA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Onde sagraram se vencedoras as empresas:**IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita noCNPJ sob Nº 18.559.714/0002-80,** vencedorados Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12**perfazendo o valor total de: **R$466.359,65 (Quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **927862.**

Marabá 11/11/2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMAD – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95575874

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.018/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **26/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**UASG:**927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/11/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D9C4DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7043/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEBFD4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7043/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:295F3C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7528/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de abril a 21 maio de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75F61338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7043/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ECD1878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7529/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de junho a 27 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3173B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7043/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8595F468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7530/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): BARBARA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de agosto a 23 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F521EB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7532/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEIDIANE GUIMARAES DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4C36DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7544/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): HELENY SOUZA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de novembro a 05 dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28245A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7531/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CINEIDE DOS SANTOS MOURA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1DAC980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7043/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CBBCA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 123/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
CONSIDERANDO:O Art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memo. SEASPAC nº 662/2021.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**o Sr. **DANIEL SILVESTRE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **880.687.062-91**, da função de**FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **29/10/2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141-2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CD9C976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6953/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VINICIUS DEZEM, C.P.F nº 06886306936**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VINICIUS DEZEM**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 21 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6278F0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6950/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA LEITE PIMENTA, C.P.F nº 02547152304**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA LEITE PIMENTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 21 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60B2A3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6952/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARTINHO JOSE MODOLON, C.P.F nº 97473855204**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARTINHO JOSE MODOLON**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 21 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:479010D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7538/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELE DOS SANTOS CRAVO, C.P.F nº 03007641209**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE DOS SANTOS CRAVO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 09 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACFC2D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 15/2021 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA&TEC'", que visa garantir o atendimento terapêutico de qualidade, onde torne o ambiente seguro, confortável e funcional, tanto para os terapeutas como para os pacientes e seus acompanhantes. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO DE AMGOS E PAIS DOS AUTISTAS - AMA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

12.01.10 244.0008.2.486 - Apoio a AMA Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Miguel Gomes Filho- R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 novembro de 2021.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CE9A485

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O Projeto "REFORMANDO PARA SORRIR", Termo de Fomento nº 27/2021, visa reformar e ampliar a sede do instituto, objetivando melhor atender os pacientes que necessitam de tratamento multidisciplinar especializado clinico e cirúrgicos portadores de fissuras labiopalatal. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E O INSTITUTO SORRISO LEGAL.
VALOR GLOBAL: R$ 379.395,78 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

10.301.0008.2.332 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Cabo Rodrigo - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 58.473,93

10.302.0008.2.343 – Apoio Instituto. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Irismar - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 30.000,00

10.301.0008.2.400 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereadora Priscila Veloso - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 100.473,92

10.301.0008.2.421 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Márcio - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 50.000,00

10.302.0008.2.422 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Márcio do São Félix - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00

10.301.0008.2.362 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Frank - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 50.447,93

10.302.0008.2.495 – Apoio Inst. Sorriso Legal – Saúde – Emenda Impositiva– Vereador Cabo Rodrigo - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de novembro de 2021.

Marabá/PA, 11 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED9EE273

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 061/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 15.680/2021-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82,

Valor: R$ 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 03 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35E1CE07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1353/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1353/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Fernando Oliveira Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 79281 MTE PAe do CPF n.º 017.599.542-76residente e domiciliado(a), á Folha 16 QD 29 Lt 21 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 23/09/2021 á 23/09/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BCD1A05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1352/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1352/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Joao Paulo Santana do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4690417 PC PAe do CPF n.º 79473253249, residente e domiciliado(a), á Rua Fortunato Simplicio Costa, 1439, KITNET C - Novo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/09/2021 á 29/09/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D4BA575

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 062/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 22.005/2021-PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R$ 703.783,09 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos). A vigência do contrato oriundo desta licitação será de 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.2.122 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 11 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B4F2F38

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 16.859/2021-PMM**, Objeto:EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO – IMPLANTAÇÃO – INSTALAÇÃO - REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL - HORIZONTAL – SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES), E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,** inscrita noCNPJ sob o nº 05.783.082/0001-01,vencedora do **LOTE 01** - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL,com o valor TOTAL R$**2.026.391,29,** e a empresa:**ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.821.967/0001-13,vencedora do **LOTE 02 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**,com o valor TOTAL R$**1.062.000,00**.Assinatura: em 05/11/2021,

Secretário Municipal de Segurança Institucional
JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BFF5D3E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 077/2021/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA (SRP)Nº 012/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 16.859/2021-PMM**, Objeto:EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO – IMPLANTAÇÃO – INSTALAÇÃO - REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL - HORIZONTAL – SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES), E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ, a empresa: **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,** inscrita noCNPJ sob o nº 05.783.082/0001-01,vencedora do **LOTE 01** - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL,com o valor TOTAL R$**2.026.391,29,** e a empresa:**ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.821.967/0001-13,vencedora do **LOTE 02 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**,com o valor TOTAL R$**1.062.000,00**.Assinatura: em 05/11/2021,

Secretário Municipal de Segurança Institucional
JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3428D71F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 21.324/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA FOLHA 30, ENTRE AS RUAS V 303 e V 403, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** inscrita noCNPJ 14.254.641/0001-87,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 91.471,11.**Assinatura: em 11/11/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E48CC609

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 22.852/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA FOLHA CSI 30 – PARTAGE SHOPPING MARABÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DO POLO NOVA MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Locador: **PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES S.A**, CNPJ:**16.692.397/0001-60**. **Origem dos recursos:** Próprio**– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEDE. **Valor mensal:**R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:**12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 11 de novembro de 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EA75FFF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.095/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 01/Dez/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO AUTISTA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BBB96B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICA Nº 132/2021-CPL/PMM

Contrato **n° 463/2021-FMS**. **Processo Administração nº 17.936/2020/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICA Nº 132/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos**.** Empresa:**R. E. ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ**nº 07.984.683/0001-08**, Valor:**R$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais).**Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 33.90.39-00- Outros Serviços Pessoas Jurídicas.DATADA ASSINATURA: **09 de novembro de 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F9AE5E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICA Nº 084/2021-CPL/PMM

Contrato **n° 456/2021-FMS**. **Processo Administração nº15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICA Nº084/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa:**F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ**nº 04.949.905/0001-63,**Valor**R$141.300,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: **10 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC50BBC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICA Nº 084/2021-CPL/PMM

Contrato **n° 458/2021-FMS**. **Processo Administração nº15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICA Nº084/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa:**MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI,** CNPJ**nº 14.425.382/0001-00,**Valor**R$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: **08 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B4FAAF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 045-SEMED, DE 04 NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA,** Engenheiro Civil, Matrícula nº 004203-0, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 004164-5, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS,LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 04 de novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:112F47B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 21-SEMTRAS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Titular **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO** Matrícula N° 005777-0, Fiscal Suplente **JAIME PARENTE SEADE** Matricula N° 006445-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto **"MATERIAL DE ARMARINHO",** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7119200F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 22-SEMTRAS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com

o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Titular **RAIMUNDO DOS SANTOS** Matrícula N° 005766-5, Fiscal Suplente **WENNDEL PESSOA OLIVEIRA** Matricula N° 005772-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto **"MANUTENÇÃO DE CARROS ",** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C5FD5BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021-SEMED

Contrato nº 019/2021-SEMED – Pregão Presencial N°006/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J.F Batista Transportes-ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista e com manutenção, visando atender as secretarias municipais: SEMGA, FMS, SEMED, SEMINF, SEMAGRI E GABINETE DO PREFEITO, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 14/10/2021 a 02/05/2022. Valor Global: R$ 145.140,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta reais).

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec.Mun de Educação
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:32CA1ADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Serviços de perfuração e montagem de poço profundo na Comunidade de Cuçarú, zona rural deste município. **ABERTURA**: dia 30.11.2021 às 09:00 h. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br/geoobras

Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9318F5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 433/2021

PORTARIA Nº 433/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2140 no livro nº 44 folhas nº 041, na data de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de novembro de 2021**, **a pedido do servidor municipal efetivo EDSON PEREIRA ROCHA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 15215385 PC/PA e do CPF nº 525.065.172-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012069-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7921AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 510/2021

DECRETO Nº 510/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/11/2021** o (a) servidor (a) **BERNADETE BAIA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2031914 PC/PA** e **CPF nº 366.186.832-20** para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I**. **ABELINHA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2075663B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 444/2021

PORTARIA Nº 444/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 497/2021-SEMEC de 11 de novembro de 2021, protocolado nesta repartição em 11/11/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 04/11/2021 à 03/05/2022, à servidora pública municipal, MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO, portadora do RG Nº 4960580 CP/PA e do CPF Nº 896.621.992-68, Professora Pedagógico MAG-1, registrada na matrícula nº 003115-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7F5EFDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210066/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210174/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 30/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210245/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210315/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210317/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210324/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 30/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210331/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210410/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210725/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210797/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210836/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210895/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " ACRESCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3E6F0B62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 53/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, E ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/11/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:18564B86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 54/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO

PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/11/2021 ás 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E8C1E8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 56/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/11/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:237A2459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço unitário. Data da Abertura: 25/11/2021 ás 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6E257554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TRMO ADITIVO AO PE 30/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210465/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210467/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210482/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210485/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 30/11/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210486/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 30/11/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210488/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210489/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210739/2021-30/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 20/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " AUMENTO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4DDA12DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0050/2021 - GPM - REGULAMENTA E FIXA CRITÉRIOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS DE NOVO REPARTIMENTO E ESPAÇO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊ

DECRETO Nº 0050/2021 - GPM Novo Repartimento, 28 de outubro de 2021.

REGULAMENTA E FIXA CRITÉRIOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS DE NOVO REPARTIMENTO E ESPAÇO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, Caput , Incisos XX e XXIV da Lei Orgânica do Município, ***in verbis***:

"Art. 14 – ao Município de Novo Repartimento, no âmbito de sua autonomia, compete promover o bem estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, na forma que não seja vedada pela Constituição Federal e do Estado, e dentre outras, privativamente as seguintes atribuições:

XX - conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros.

XV - dispor sobre a administração, utilização e alienação dos bens Públicos ;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público, sem a necessidade de formalização de procedimento licitatório, dada a precariedade do ato;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município regularizar e controlar o uso do espaço público;

CONSIDERANDO que é objetivo do Poder Executivo Municipal dá função pública aos espaços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Permissão de utilização de espaço público por terceiros, excluída a necessidade de ser precedida do certame licitatório, pode ser mediante concessão de alvará e cobrança de valores;

CONSIDERANDO que o país está passando por uma grave crise econômica prejudicando vários setores, inclusive a área de comércio, cultura, esporte, lazer, turismo e entretenimento;

CONSIDERANDO que os eventos promovidos nos espaço públicos e nos locais enumerados por este Decreto incentivam o turismo e o desenvolvimento do comércio, pois, atraem muitas pessoas de outras cidades, impulsionando os hotéis, bares e restaurantes da cidade;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam estabelecidos neste decreto os procedimentos e critérios técnicos a serem observados para a permissão de uso a título precário dos bens públicos denominados "Parque de Exposições e Eventos Agropecuários de Novo Repartimento" e "Espaço Cultural", para realização de eventos de curta duração.

§1º – Para fins administrativos e para fins da matéria disciplinada neste instrumento, considera-se o "Espaço Cultural" como unidade vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo e "Parque de Exposições e Eventos Agropecuários de Novo Repartimento" como unidade vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura.

§2º - Para efeitos deste decreto, considera-se evento de curta duração toda e qualquer realização de atividade recreativa, religiosa, social, cultural, esportiva, acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, idéias e pessoas cuja realização tenha caráter temporário e local determinado, realizados num período de tempo que durem horas ou até poucos dias.

Art. 2º - Os interessados em obter a permissão de uso dos referidos bens deverão formular pedido direcionado à Secretaria Municipal de Agricultura, quando relacionado ao "Parque de Exposições e Eventos Agropecuários de Novo Repartimento – PA" e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quando relacionado ao "Espaço Cultural", ambos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento, constando:

I – Data da realização do evento, horário de início e duração;

II – Nome da pessoa física, RG, CPF e endereço, ou jurídica com a apresentação do CNPJ, contrato Social, documentação dos sócios e/ou representante legal, comprovante de endereço da sede e dos sócios.

III – Especificação do caráter do evento (cobrança ou não de ingresso);

IV – Especificação da área a ser utilizada na realização do evento.

§1º - Os pedidos de permissão de uso do bem público poderão ser formulados por pessoas físicas ou jurídicas e serão analisados pelo setor especifico da Secretaria Municipal de Agricultura, quando relacionado ao "Parque de Exposições e Eventos Agropecuários de Novo Repartimento – PA", ou a Secretaria de Cultura e Turismo, quando relacionado ao Espaço Cultural, que poderá deferir ou não, conforme conveniência e oportunidade do Município e desde que não coincida com outro evento previamente agendado.

§2º - Na hipótese de ocorrer solicitações de permissão de uso do bem público para datas coincidentes, o Município permitirá o uso àquele que primeiro tiver protocolizado a solicitação.

Art. 3º - Os eventos de interesse público ou privado somente poderão ser realizados após licenciamento prévio junto ao órgão competente, na forma deste Decreto e mediante requerimento feito pela pessoa física ou jurídica interessada, seja em propriedade pública ou privada.

Art. 4º - A realização de Eventos dependerá de prévio licenciamento, obtido por meio de alvará.

§ 1º: O alvará deve ser concedido pela Administração Pública, na forma da Lei tributária municipal.

§ 2º: O alvará será fornecido pelo prazo previsto para o evento, incluindo o período de mobilização e desmobilização, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias.

§ 3º. O prazo poderá ser dilatado, depois de autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura quando relacionado ao "Parque de Exposições e Eventos Agropecuários de Novo Repartimento – PA", ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quando relacionado ao Espaço Cultural, mediante requerimento feito pelo promotor do evento devidamente fundamentado.

§ 4º Concomitante ao Alvará de autorização do evento deverá ser emitido o Termo de Autorização de Uso, confeccionado pela Secretaria de Agricultura ou pela Secretaria de Cultura e Turismo, dependendo do bem público tratado, que observará o pagamento do valor do alvará em razão da utilização do terreno e quando se tratar de feiras e exposição o requerente necessitará fazer depósito de caução.

§ 5º - Quando houver necessidade de instalação provisória de palanques, palcos, arquibancadas e outras estruturas para a realização de eventos nos locais públicos previsto neste Decreto, por pessoas físicas ou jurídicas, para qualquer finalidade, dependerão de prévio licenciamento da administração.

Art. 5º - O Município poderá permitir o uso a título precário de todo ou de determinada área dentro do "Parque de Exposição" e/ou do "Espaço Cultural".

§1° - Ficará a cargo do Permissionário e às suas expensas, a estruturação do local, mediante apresentação de projeto aprovado pelo setor competente.

§2° - Toda e qualquer benfeitoria por ventura realizada no espaço público disponibilizado ficará incorporada ao patrimônio do Município ao término da permissão e não será objeto de indenização.

§3º - A manutenção, limpeza e segurança do espaço público disponibilizado ficarão sob a responsabilidade do permissionário, devendo o imóvel ser mantido e devolvido em perfeita condição de uso.

Art. 6° - Os eventos somente poderão ser divulgados e promovidos, com data, hora e local, após a autorização da Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria Municipal de Cultura, sob pena de indeferimento sumário da autorização requerida ao Município, sujeitando os seus organizadores às sanções administrativas cabíveis.

Art. 7° - O permissionário é integralmente responsabilizado civil, penal e administrativamente por quaisquer impasses, acidentes, ocorrências, lesão a terceiros, e por quaisquer danos causados dolosa ou culposamente ao patrimônio público utilizado e a terceiros.

Art. 8º - É terminantemente proibida a venda, cessão, empréstimo ou aluguel a terceiros do espaço público disponibilizado, sob pena de rescisão imediata da permissão de uso.

Art. 9º - Na forma da Lei, a realização dos eventos deverá observar as normas de segurança contra incêndio e pânico, de vigilância sanitária, de meio ambiente, de circulação de veículos e pedestres, de higiene e limpeza pública, de ordem tributária e de divulgação de mensagens em locais visíveis e transeuntes.

Art. 10º - O prazo para permissão do uso do bem público será por tempo determinado, podendo ser prorrogado mediante comunicação escrita, a qualquer tempo, considerando a conveniência, oportunidade e interesse público.

Art. 11º - A permissão será complementada com a formalização do Termo de Permissão de Uso, a título precário, com ou sem ônus.

Art. 12º - O Município fará a fiscalização para o uso adequado do espaço público colocado à disposição do permissionário, podendo cancelar a qualquer tempo a permissão.

Art. 13º – O permissionário é obrigado a observar todas as normas de segurança exigidas para a realização de evento e obter os alvarás de vigilância sanitária, quando for o caso, alvará da policia administrativa, vistorias do corpo de bombeiro, devendo também, acionar a policia militar, departamento de trânsito, secretaria municipal de saúde, ambulância, e providenciar equipe de segurança do evento.

Art. 14º – O Cancelamento da permissão de uso se dará:

I - Quando entender a Administração que deve dar nova destinação ao espaço público disponibilizado;

II - Nos casos de descumprimento, por parte do permissionário, de cláusulas deste Decreto ou do Termo de Permissão de Uso a ser celebrado.

Parágrafo Único - No caso de descumprimento, o cancelamento da permissão se dará através de processo administrativo, adotando-se o rito previsto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 15º - Fica atribuído ao interessado em razão da permissão de uso do parque de exposição e/ou Espaço Cultural a obrigação do pagamento do importe abaixo identificadas, em dinheiro ou contrapartida em bens e serviços, por cada dia do evento:

I – Importe de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por dia de evento, quando tratar-se da permissão de uso de todas as dependências do parque de exposição e/ou shows.

II – Importe de R$ 1.000,00 (mil reais) por dia de evento, quando tratar-se da permissão de uso de uma única e determinada área do parque de exposição e eventos agropecuários de Novo Repartimento (estacionamento, galpões, restaurante, tartesal, etc).

III – Importe de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por dia de evento quando se tratar da permissão do uso do "Espaço Cultural".

§1º - O pagamento de que tratam os incisos deste artigo refere-se ao ressarcimento dos custos e despesas administrativas do Município, que deverá ser pago pelo interessado através de guia emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou através de contrapartidas em bens e serviços a serem implementados no Parque de Exposições, ou Espaço Cultural, conforme previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no ato da permissão.

§2º - Quando se tratar de eventos sem fins lucrativos ou que não haja nenhum tipo de cobrança de ingresso, e que se refira a atividade de cunho social, cultural, esportivo ou de lazer, não será cobrado o importe especificado nos incisos I, II e III deste artigo, mas tão somente contrapartida de cunho social, a ser definida pela Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§3º - Quando se tratar de evento com utilização parcial do parque de exposição fica proibida a cobrança de entrada de visitantes nas demais áreas do parque.

Art. 16º – Para realização de feiras e exposições no parque de exposição de eventos agropecuários do Município de Novo Repartimento, além, do custo do alvará e aporte previsto no art. 15 deste Decreto o requerente, pessoa física e/ou jurídica deverá recolher caução no valor e ser definido no ato do termo de autorização.

§1º - Será feita vistoria previa situacional do local e lavrado relatório que será assinado pelo requerente, além do termo de permissão de uso e termo de caução**.**

§2º - Após o uso será feita nova vistoria para constatar se não houverem danos ou avarias e lavrado termo de encerramento, devolução e recebimento.

§3º - A caução será liberada após a o encerramento do prazo da permissão, caso não haja danos, avaria ou necessidade de gastos em razão do uso do bem.

Art. 17º - Fica o permissionário autorizado a explorar a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios dentro da área disponibilizada, mediante Alvará da Vigilância Sanitária e Permissão do Setor de Tributação do Município.

Art. 18º - Os casos omissos e não contemplados por este Decreto serão submetidos à análise da Secretaria Municipal de agricultura ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 19º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 20º - Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7EEC0C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0052/2021 - GPM - PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 0036/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, BEM COMO AS ALTERAÇÕES IMPLEMENTADAS POR MEIO DO DECRETO Nº 0032/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 0052/2021 - GPM Novo Repartimento, 03 de novembro de 2021.

Prorroga a vigência do Decreto nº 0036/2018 de 10 de Outubro de 2018, bem como as alterações implementadas por meio do Decreto nº 0032/2021 de 24 de Junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Parágrafo único, do art. 173, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é um órgão de fundamental importância para a Rede Municipal de Educação, traduzido em um espaço democrático de participação efetiva dos cidadãos na condução da educação do Município;

CONSIDERANDO que este colegiado estabelecerá normas de andamento do Ensino e de colaboração para que as políticas educacionais implantadas e implementadas tenham qualidade social conforme preceitua a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 65 da Lei Municipal nº 1470/2017, de 17 de novembro de 2017 que dispõe sobre a criação do sistema municipal de educação e do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 1298/2015, de 13 de junho de 2015 que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 0036/2018 de 10 de Outubro de 2018, alterado por meio do Decreto nº 0032/2021 de 24 de Junho de 2021, até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:38688A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-009-FDB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-009-FDB

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através doFUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preçopor lote, para CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS COM 02 SALAS PADRONIZADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CORRESPONDENDO A ESCOLA RIO GELADO, LOCALIZADA NA VILA PEDROLÂNDIA - P.A. RIO GELADO E ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS, LOCALIZADA NA VICINAL DO CACETÃO - P.A. TUERÊ, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveisna sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA,eatravés de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 12 denovembro de 2021.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AD0B2F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-010-FDB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-010-FDB

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através doFUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SANTA CRUZ, LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO TUERÊ 1, VICINAL 02, E REFORMA DA E.M.E.I. NOVA ESPERANÇA II, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARACAJÁ, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveisna sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA,eatravés de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 12 denovembro de 2021.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:47B8409F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1650-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 078/2021, de 08 de janeiro de 2021, que designou a servidora LUCINELI SILVA COSTA, matrícula nº 310, para exercer o cargo de Secretária Municipal Interina de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:854BD19B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1871-2021

Na matéria publicada em: 11/11/2021 | Edição 2864 |Código Identificador 2FA77636

Onde se lê: Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MOIARA GEMAQUE CARDOSO**, matrícula nº 7060, para exercer o cargo de Diretora de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.
Leia-se: Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MOIARA GEMAQUE CARDOSO**, matrícula nº 7060, para exercer o cargo de Diretora de Compras e Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BFA1CCDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS PARA EQUIPAR A SALA DE VACINAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11441.605000/1190-20**. Data de Abertura: 01/1/2021; Horário da Sessão: 09:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2AFACB6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1843

PORTARIA N° 1843/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de MOTORISTA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/10/2021 108 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO COM A SECRETÁRIA- 12° CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3DCC3038

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1849

PORTARIA N° 1849/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 28/10/2021 106 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 12° CONFERENCIA ESTADUAL REPRESENTANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº. 108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8689C6EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 20/10/2021 (Processo nº 2021/21 – CME Pacajá/PA e Parecer nº 17/2021 – CME Pacajá/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovação dos Instrumentos de Avaliação de Cursos da Educação Básica das Instituições Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Pacajá/PA.

Art. 1º. Ficam aprovados os Instrumentos de Avaliação: Credenciamento e Autorização – Recredenciamento e Renovação de Autorização de Cursos da Educação Básica, a serem adotados pelo Conselho Municipal de Educação, a fim de realizar a inspeção e verificação *in loco* das Instituições Escolares que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Pacajá/PA.
Parágrafo único. Os instrumentos de avaliação, os módulos documentais obrigatórios e o fluxograma de avaliação são partes integrantes desta Resolução em anexo, sendo que os dois últimos itens servirão para orientações processuais relacionados com os pedidos de atos autorizativos das escolas públicas e privadas da educação infantil.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá (PA), 20 de Outubro de 2021.

ELISÂNGELA CAETANO ROCHA
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F3B02E0C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 005 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 15/09/2021 (Processo nº 2021/06 – CME Pacajá/PA e Parecer nº 016/2021 – CME Pacajá/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar Unificado das Escolas da Rede Pública de Pacajá–Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.
Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Escolar Unificado das Escolas da Rede Pública de Pacajá, Pará,**a vigorar no ano letivo de 2021**, a ser adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, situada à Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte.
Parágrafo único. Constitui parte integrante desta Resolução o referido Regimento Escolar Unificado dasEscolas da Rede Pública de Pacajá em anexo.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá (PA), 30 de setembro de 2021.

ELISÂNGELA CAETANO ROCHA
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:90CD13FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1785

PORTARIA N° 1785/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCINALDO DE SOUZA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZR**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/10/2021 77 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PROCEDER COM A ABERTURA DE CONTA DO RESPECTIVO CONSELHO NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0727451-3, inscrição no CPF nº. 814.476.982-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:017A420D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1786

PORTARIA N° 1786/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). TITO CARLOS DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/10/2021 81 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: proceder com a abertura de conta do conselho da EMEF jesus menino na agencia do banco do brasil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.731810-3, inscrição no CPF nº. 763.907.052-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:45B5E872

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1787

PORTARIA N° 1787/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NUBIA LILIANE G R DE CARVALHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/10/2021 80 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: proceder com a abertura de conta do conselho na agencia do banco do brasil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.728426-8, inscrição no CPF nº. 788.580.032-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CDA847C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1788

PORTARIA N° 1788/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARILENE VIRGOLINO DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/10/2021 79 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: proceder com a abertura de conta do conselho na agencia do banco do brasil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.738801-2, inscrição no CPF nº. 746.647.942-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico Que Esta Portaria Foi Publicada no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na Data Acima Supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:00DA22A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1789

PORTARIA N° 1789/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARINALVA BRITO CARDOSO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZR**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/10/2021 78 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PROCEDER COM A ABERTURA DE CONTA DO RESPECTIVO CONSELHO NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0743621-1, inscrição no CPF nº. 770.074.921-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:314395EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1844

PORTARIA N° 1844/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/10/2021 85 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião com fornecedores de Tucurui para resolver pendencias referentes as entregas e pagamentos de produtos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRODE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:896A0855

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1847

PORTARIA N° 1847/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$1.800,00** (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 30/10/2021 82 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião para celebração de convênios em parcerias junto a diretoria do CCSR da universidade estadual do PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº. 731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D15C827

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1892

PORTARIA N° 1892/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAIMUNDO DA SILVA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZR**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/10/2021 90 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER PENDENCIAS BANCÁRIAS DO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7739606-6, inscrição no CPF nº. 834.990.162-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:01013B93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1893

PORTARIA N° 1893/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CLEUDEAN ARAUJO DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZR**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/10/2021 89 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER PENDENCIAS BANCÁRIAS DO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.74055-6, inscrição no CPF nº. 872.862.702-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7A757B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1840

PORTARIA N° 1840/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22*/10/2021 570 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF8BECD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1841

PORTARIA N° 1841/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22*/10/2021 571 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BFC289FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1842

PORTARIA N° 1842/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22*/10/2021 572 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.1539-3, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1D424BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1851

PORTARIA N° 1851/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). KATIUCY FRANCIELE CORREA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23*/10/2021 573 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.944367, inscrição no CPF nº. 973.166.282-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BCE95EF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1866

PORTARIA N° 1866/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JONILSON CARDOSO DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 579 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTOS PARA A EQUIPE DO SAMU LIGADAS A CRU DO XINGU.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4168-1, inscrição no CPF nº. 664.602.392-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7825B59D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1867

PORTARIA N° 1867/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 578 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTOS PARA A EQUIPE DO SAMU LIGADAS A CRU DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BC2BED16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1868

PORTARIA N° 1868/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 577 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTOS PARA A EQUIPE DO SAMU LIGADAS A CRU DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0DA974D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1869

PORTARIA N° 1869/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 576 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTOS PARA A EQUIPE DO SAMU LIGADAS A CRU DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:521319CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1870

PORTARIA N° 1870/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 575 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTOS PARA A EQUIPE DO SAMU LIGADAS A CRU DO XINGU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9B029466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1871

PORTARIA N° 1871/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE**

ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/10/2021 574 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D1FAF000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1872

PORTARIA N° 1872/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 581 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPRA DIRETA TERMO DE REFERENCIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1679-2, inscrição no CPF nº. 691.849.502-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C11F434C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1873

PORTARIA N° 1873/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OZEIAS COSTA SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/10/2021 580 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPRA DIRETA TERMO DE REFERENCIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6582-3, inscrição no CPF nº. 900.580.112-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0EBA8EB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1875

PORTARIA N° 1875/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANE MARÇAL DE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II GEOGRAFIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/10/2021 15 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento ao sisRGP 4.0, com objetivo ao recadastramento dos pescadores, implantado pelo ministério da agricultura.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº. 2319-5, inscrição no CPF nº. 800.828.402-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:60941F2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1885

PORTARIA N° 1885/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSANGELA SOUZA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2021 588 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Supervisão E Capacitação Sistema De Informação Dos Agravos E Notificação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:95C664C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1886

PORTARIA N° 1886/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2021 587 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do primeiro encontro regional sobre saúde do trabalhador.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BE20B0CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1887

PORTARIA N° 1887/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/10/2021 582 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:02E5322A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1888

PORTARIA N° 1888/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/10/2021 583 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8842D03C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1889

PORTARIA N° 1889/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). POLYANNA ARAUJO LOCH,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/11/2021 586 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE- EPS..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728227-3, inscrição no CPF nº. 904.262.902-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9DC57D89

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1845

PORTARIA N° 1845/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LEANE DANGELO ELOI,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADORA POLO UAB**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 30/10/2021 84 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião para celebração de convênios em parcerias junto a diretoria do CCSR da universidade estadual do PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº. 7282575, inscrição no CPF nº. 763.907.132-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:61F7A2F1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1846

PORTARIA N° 1846/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DAILSON GOMES DEMÉTRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 30/10/2021 83 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião para celebração de convênios em parcerias junto a diretoria do CCSR da universidade estadual do PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 8700-9, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D9FC23B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1856

PORTARIA N° 1856/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 30/10/2021 86 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: transporte do secretário de educação juntamente com a equipe para participar de reuniões em Belém.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº. 739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5C2F94B0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1891

PORTARIA N° 1891/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$600,00** (seis centos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARCELIA PEREIRA DE ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ZR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 05/11/2021 91 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: protocolar documentos escolares e receber orientações sobre processo de autorização da escola comunitária CFR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 54917, inscrição no CPF nº. 679.872.812-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D7C9C642

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1894

PORTARIA N° 1894/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RHUANN CHAYENNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 07/11/2021 87 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: participar do 3° encontro da educação conectada.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 1195-9, inscrição no CPF nº. 963.127.852-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D792966D

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1895

PORTARIA N° 1895/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SINVALDO SANTANA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada (a) na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 07/11/2021 86 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: participar do 3° encontro da educação conectada.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº. 00499-9, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FF78AF02

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1896

PORTARIA N° 1896/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$600,00** (seis centos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCIANA DA COSTA E SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 05/11/2021 88 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: protocolar documentos escolares e receber orientações sobre processo de autorização da escola comunitária CFR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº. 7278560, inscrição no CPF nº. 658.535.553-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C26EDC07

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 1850

PORTARIA N° 1850/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 23/10/2021 007 MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Articulação junto a secretaria regional de governo sul e sudoeste do Pará.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E3E56C82

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE A.R.P-029/2021-PMP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021.

EXTRATO DE A.R.P-029/2021-PMP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055/2021.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cimento CPII 50KG, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
EMPRESA CONTRATADA:
1-N. S. GUSMÃO JUNIOR EIRELI
CNPJ 12.913.674/0001-66
Valor Contratado: R$ 808.639,00 (oitocentos e oito mil seiscentos e trinta e nove reais)

Pacajá/PA, 09 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:73CBE9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 1876

PORTARIA N° 1876/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIA** no cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/10/2021 14 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento ao sisRGP 4.0, com objetivo ao recadastramento dos pescadores, implantado pelo ministério da agricultura.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº. 8406-2, inscrição no CPF nº. 895.463.502-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A7E65D2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 50/2021, ORIGEM: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO n. 002/221-PMPP**, Contratante: **PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ**. Contratada: **T&SCOMERCIAL DE PECAS LTDA**. OBJETO: ADESÃO A ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Programa de trabalho: 2021; Atividade: 20.606.0668.2-053 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**, 5.451.1201.2-040 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e 26.452.1202.2-042 - **Manutenção de Veículos e Máquinas,** Classificação econômica: **3.3.90.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ **141.026,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais); Vigência: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:46629BE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.069/2021 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e Violência Contra a Mulher e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º Fica instituído o dia 10 de outubro como o **"Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher"**, passando a constar esta data no Calendário Oficial do Município de Paragominas.

Art. 2º Por ocasião da instituição deste **"Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher"**, o Poder Público Municipal poderá realizar e apoiar eventos ligados à prevenção e medidas de enfrentamento e combate à violência contra a mulher, inclusive firmando parcerias para a promoção de atividades alusivas à conscientização e atenção sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A40890D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 064/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **JANE MARIA SILVA VIEIRA,** matrícula funcional nº 1123879, nomeada no cargo em comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – **SECULT,** na ausência do Sr**. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA - Secretário**

Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, com poderes para exercer as atribuições inerentes a função de Secretário, no período dia 03 de novembro à 12 de novembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de novembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87E61957

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2021 – ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0022/2021, PMP/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Contratação de empresa com objetivo de prestação de serviços de Capacitação Online em Engenharia de Custos, no âmbito do "Caixa Políticas Públicas". Valor global R$ 4.860,00. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A12A1673

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 618/2021 - CONTRATO nº. 1342/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Referente a Revisão de valor unitário dos item descrito na Clausula IV. Valor de R$ 32.669,90.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7F02BED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 063/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) LIGIANE NUNES DE QUEIROZ - Matrícula nº 1120717, para função de SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FEFA6ACD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 064/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (NASF-AB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) LILIAN ROSE NOGUEIRA SOARES DOS SANTOS - Matrícula nº 1055995, para função de RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (NASF-AB), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F74EA28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 065/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARCONDES MATEUS BARBOSA - Matrícula nº 1120837, para função de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6AA1E889

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 066/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA DUCICLEUBA CARVALHO DA SILVA - Matrícula nº 1123842, para função de COORDENADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22087B65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 067/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) ARTHUR RODRIGUES DA SILVA DE MOURA - Matrícula nº 1123843, para função de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTES, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6940AD5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 068/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DE ENDEMIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) RAIMUNDO MARTINS DA COSTA - Matrícula nº 1123845, para função de DIRETOR DE ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5EA49329

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 069/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) GECILENE PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 880576, para função de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92E1F1B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 070/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA NÚBIA DA CUNHA - Matrícula nº 1108077, para função de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7256191B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 071/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA24H.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) ODAIR JOSÉ VILHENA CESÁRIO - Matrícula nº 932631, para função de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA24H, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C44F8AD8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 072/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA E CONTROLE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) JACKSON SOEIROS FONSECA - Matrícula nº 1123848, para função de CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA E CONTROLE, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A91AE46

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 073/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES MAGALHÃES DE SOUSA - Matrícula nº 1120385, para função de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F74DF91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 074/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) SARA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA - Matrícula nº 1119312, para função de RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBBC94E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 075/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 09 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA DIRETORA TÉCNICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) CLEISE JANE COELHO GOMES - Matrícula nº 1124375, para função de DIRETORA TÉCNICA, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 09 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5405B449

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0012/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS – PROJETO JUQUINHA.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8069/90,12.594/2012,13.019/2014 Resolução 137/2010, e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2021.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas, conforme a deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2021 e aprovado na Ata de nº 45 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente(FMDCA),o repasse para a (ASSOCIAÇAO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS),para o desenvolvimento do (PROJETO SUPERANDO LIMITES),sobre o Plano de retomada das atividades da Associação José Pereira de Farias, que estava parado devido a Pandemia do novo coronavírus, e Considerando que é o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição.

Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Considerando a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015; e o Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

Considerando que esta Instituição está com o certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, projeto aprovado neste Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (PROJETO SUPERANDO LIMITES), através da Resolução 005/2020 e também da Resolução 006/2020 e o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros 001/2020 validado até 16/03/2022.

Considerando que este projeto está aprovado com custeio operacional de pagamentos de pessoal e manutenções nas instalações prediais, compras de materiais metodológicos, aquisição de equipamentos patrimoniais.

Considerando a Lei 8.069/90 artigo. 88 que são diretrizes da política de atendimento e artigo 90 todos da Lei Federal 8.069/90 que as organizações da sociedade civil (OSC) que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação Menino Feliz de Paragominas (PROJETO SUPERANDO LIMITES), no Valor de: (**R$ 80.200,00 Oitenta mil e duzentos Reais),** recursos captados de deduções do imposto de renda direcionados através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 12 de Novembro de 2021.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B15B1B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO N. 28-29 E 30

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 9/2021-0028

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha pesada, para manutenção e conservação da frota dos ônibus escolar da rede estadual de ensino. Data e abertura dos envelopes: 25/11/2021 horário: 9:00hs.

Pregão Presencial nº 9/2021-0029

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as unidades gestoras deste município. Data e abertura dos envelopes: 30/11/2021 horário: 9:00hs.

Pregão Presencial nº 9/2021-0030

REGISTRO DE PREÇOS com vistas a futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades gestoras, deste Município. Data e abertura dos envelopes: 01/12/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:32A44C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Ao Ilmo. Sr.
JUAREZ PARANHOS DAMASCENO
Ilustríssimo Senhor,
Venho, respeitosamente, perante V. Sª, lhe comunicar que, nos termos do Decreto Municipal n°. 2.258, de 01 de outubro de 2021, o imóvel urbano medindo 7.000 m² (sete mil metros quadrados), devidamente

registrada no Registro Imobiliário de Breves/PA, L. 2-G, fls. 19, sob o n°. 1.764, com 140 m (cento e quarenta metros) pela Rua Duque de Caxias; 140 m (cento e quarenta metros) pela parte baixa, na beira-mar; 70 m (setenta metros) pela Rua 10 de dezembro; e 30 m (trinta metros) pela área ocupada por Manoel Manolo, de vossa propriedade, foi declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação amigável ou judicial, a qual será destinada ao melhoramento do espaço público do entorno da orla no perímetro compreendido entre a Rua 1º de maio e Av. Duque de Caxias, visando a melhor utilização do espaço público e fomento ao turismo no município.
Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado em R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado por uma comissão especialmente designada para este fim.
Assim, visando uma desapropriação amigável, o município de Portel/PA propõe pagar o preço da avaliação do imóvel através de compensação de eventuais débitos tributários existentes em favor da Fazenda Pública Municipal em relação ao imóvel desapropriado a serem apurados pela Gerência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira (SEGAF).
A outorga da Escritura Pública de Desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Portel (PA), 21 de outubro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:DF26B199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 002-2/2021-FME

PROCESSO Nº 031/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-2/2021-FME, realizado no dia 08 de novembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98, venceu os ITENS: 01 ao 37; no valor total de R$ 2.720.034,00 (Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil e Trinta e Quatro Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 11 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:93F04865

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-2/2021-FME, realizado no dia 08 de novembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 045-2-2021/FME EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98, venceu os ITENS: 01 ao 37; no valor total de R$ 2.720.034,00 (Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil e Trinta e Quatro Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA. O contrato terá a duração de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 11 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B4B3BDFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 4003-2/2021-FME, PROCESSO N° 033/2021- FME, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/11/2021 - 09h00min. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 01 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 no Município de Porto de Moz. Abertura: 24/11/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap**.** 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/PA, no horário de 08h às 12h.

Porto de Moz 10 de novembro de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E61494C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME CNPJ: 17.832.852/0001-48 - **CONTRATO Nº 648/2021 –** Processo Licitatório Nº **183/2021**, na modalidade Pregão Presencial **034/2021**, **Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Tintas Diversas, Para Atender A Secretaria Municipal De Administração, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/11/2021, Vigência de 12 (doze) meses a partir do dia **09/11/2021** com término em **09/11/2022**. O valor está previsto estimado em R$**102.814,20** (**Cento e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos**).
INK INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA CNPJ: 14.030.718/0001-35 - **CONTRATO Nº 649/2021 –** Processo Licitatório Nº **183/2021**, na modalidade Pregão Presencial **034/2021**, **Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Tintas Diversas, Para Atender A Secretaria Municipal De Administração, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/11/2021, Vigência de 12 (doze) meses a partir do dia **09/11/2021** com término em **09/11/2022**. O valor está previsto estimado em

R$**65.070,60 (Sessenta e cinco mil, setenta reais e sessenta centavos**).
VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 36.327.422/0001-13 - **CONTRATO Nº 650/2021 –** Processo Licitatório Nº **183/2021**, na modalidade Pregão Presencial **034/2021**, **Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Tintas Diversas, Para Atender A Secretaria Municipal De Administração, Por Meio De Recursos Próprios. Assinatura: 09/11/2021, Vigência de 12 (doze) meses a partir do dia **09/11/2021** com término em **09/11/2022**. O valor está previsto estimado em R$**120.960,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais**).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A3CFBF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.677.738/0001-28. **1º Termo Aditivo ao Contrato 297/2021**, Processo Licitatório nº 076/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021 **Objeto:** contratação de empresa para reforma do prédio da secretaria de Educação, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 297/2021 por 30 (trinta) dias, a partir de **07/11/2021** que vencerá em **07/12/2021**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:EA836D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0394/2021 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0394/2021 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 2-301409/1, Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 28722-9.** Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica**.
O servidor em tela irá fazer a retirada das doses da vacina contra raiva canina, no 12ºCRS, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 11/11/2021, conforme Declaração de Viagem em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EFDA8BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0395/2021 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0395/2021 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), a servidora: **LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS** sob o Nº de Matrícula 001088, Portadora do **CPF: 025.464.072-95,** residente e domiciliada na Rua 13 Nº 437, Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeira, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 NC: 18400-4.**
A servidora em tela irá participar da OFICINA DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICADA RAPS, na 12º CRS, na cidade de **CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA-PA**. No período dos dias 11/11/2021 ao dia 12/11/2021, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:70884975

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0396/2021 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0396/2021 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar da oficina do SISCAN**,** e Cadastro do Mamógrafo, na cidade de **REDENÇÃO-PA,** no dia 11/11/2021, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FB52B7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 754 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de**R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)**, a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** Assessora Executiva, cadastrado na matrícula sob n.º 1160, portador do RG sob o n.º 282273341 Detran-RJ e CPF: 154.045.087-28, residente e domiciliado na rua Cinco, nº 1189, setor Maringá, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Corrente n.º 25324-3**, em virtude de viagem a cidade de Marabá - Pará, comparecendo na Caixa Econômica Federal realizando protocolo de documentos referente a convênios do município de Rio Maria/PA, no período do dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F5CD121F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 677 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 746/1981, que corresponde ao Lote 04, da Quadra 13, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 28/04/1981, em o nome Sr. ª **OSCAR JERONIMO PEREIRA**, oriundo do Processo nº 746/1981.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:96D149D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 678 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE ALBERICO FRANCISCO DA SILVA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 01 Quadra 177-U, situado na Avenida dois numéro 526 Vila Nova, Rio Maria/PA, Com a área de 300m² (trezentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ALBERICO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro,casado, vendedor, portador da RG nº 3701929 2ª via inscrito no CPF sob o nº 644.198.862-34 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 34//2021.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7629E13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 758 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de**R$ 150,00(Cento e cinquenta reais)**, a servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** Diretora de Licenciamento, cadastrada na matrícula sob n.º 301429, portadora do RG sob o n.º 881485-1 PC/PA e CPF: 051.519.741-65, residente e domiciliada na avenida Quatorze, nº 420, setor Remor, **com os dados bancários no Banco BANPARA, agencia 061, Conta Corrente n.º 737557-3**, em virtude de viagem a cidade de Conceição do Araguaia - Pará, comparecendo em palestra de capacitação com o tema FUNGETUR destinadas a empresas do setor turismo, no período do dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:82C5C870

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 748 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 050 de 13 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **NEIAS PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, retornando-o para o cargo de origem.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:858CF13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210180

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210180 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ROZALINA PEREIRA BARROS **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 **VALOR TOTAL:** R$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021: Ação: 12.306.0004.2-042 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, 12.306.0004.2-043 - Alimentação Escolar - Mais Educação, 12.306.0004.2-044 - Alimentação Escolar - Ensino Médio, 12.306.0004.2-045 - Alimentação Escolar - Pré-Escola, 12.306.0004.2-046 - Alimentação Escolar - Creche, 12.306.0004.2-047 - Alimentação Escolar - EJA, 12.306.0004.2-048 - Alimentação Escolar - AEE. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DCB8FA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210181

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210181 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 **VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021: Ação: 12.306.0004.2-042 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, 12.306.0004.2-043 - Alimentação Escolar - Mais Educação, 12.306.0004.2-044 - Alimentação Escolar - Ensino Médio, 12.306.0004.2-045 - Alimentação Escolar - Pré-Escola, 12.306.0004.2-046 - Alimentação Escolar - Creche, 12.306.0004.2-047 - Alimentação Escolar - EJA, 12.306.0004.2-048 - Alimentação Escolar - AEE. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:754183AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210182

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210182 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** FRANCISCO FURTUOSO NECO **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 **VALOR TOTAL:** R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021: Ação: 12.306.0004.2-042 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, 12.306.0004.2-043 - Alimentação Escolar - Mais Educação, 12.306.0004.2-044 - Alimentação Escolar - Ensino Médio, 12.306.0004.2-045 - Alimentação Escolar - Pré-Escola, 12.306.0004.2-046 - Alimentação Escolar - Creche, 12.306.0004.2-047 - Alimentação Escolar - EJA, 12.306.0004.2-048 - Alimentação Escolar - AEE. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:18A542A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210183

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210183 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ANSELMO PEREIRA DA SILVA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 **VALOR TOTAL:** R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021: Ação: 12.306.0004.2-042 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, 12.306.0004.2-043 - Alimentação Escolar - Mais Educação, 12.306.0004.2-044 - Alimentação Escolar - Ensino Médio, 12.306.0004.2-045 - Alimentação Escolar - Pré-Escola, 12.306.0004.2-046 - Alimentação Escolar - Creche, 12.306.0004.2-047 - Alimentação Escolar - EJA, 12.306.0004.2-048 - Alimentação Escolar - AEE. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:71C07CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210184

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210184 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** WELLINGTON SOBRINHO RESENDE **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º

11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 **VALOR TOTAL:** R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021: Ação: 12.306.0004.2-042 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, 12.306.0004.2-043 - Alimentação Escolar - Mais Educação, 12.306.0004.2-044 - Alimentação Escolar - Ensino Médio, 12.306.0004.2-045 - Alimentação Escolar - Pré-Escola, 12.306.0004.2-046 - Alimentação Escolar - Creche, 12.306.0004.2-047 - Alimentação Escolar - EJA, 12.306.0004.2-048 - Alimentação Escolar - AEE. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9336FD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210185

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210185 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021-000020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** DIARNEY SAMPAIO RAMOS **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013 **VALOR TOTAL:** R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021: Ação: 12.306.0004.2-042 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, 12.306.0004.2-043 - Alimentação Escolar - Mais Educação, 12.306.0004.2-044 - Alimentação Escolar - Ensino Médio, 12.306.0004.2-045 - Alimentação Escolar - Pré-Escola, 12.306.0004.2-046 - Alimentação Escolar - Creche, 12.306.0004.2-047 - Alimentação Escolar - EJA, 12.306.0004.2-048 - Alimentação Escolar - AEE. **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:639E6C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210179

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210179 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021-000022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** URSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.157.800/0001-89 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral / plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município. **VALOR TOTAL:** R$ 957.900,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais) **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:39D3EF03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 082/2021-000022

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da URSA SERVIÇOS LTDA - ME, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral / plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA 01 de outubro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:514163BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2021-000022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral / plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município. **Contratado:** URSA SERVILÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.157.800/0001-89**Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Rio Maria-PA em 01 de outubro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1C27D78A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1517/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA 582/2021, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVIEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar Art.2º da Portaria nº 582/2021, de 21 de maio de 2021, que designa os servidores públicos para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração, passando a vigorar com a seguinte composição:

"1- RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
2- BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER – SOTURB
3- RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
4- IRISLENE SANTOS MARINHO – SEMEC
5- IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO – SEMAD
6- CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
7- BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
8- GABRIELA COSTA MARTINS – SMPAS

9- LINDSÂNGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:980BB782

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1518/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 742/2021-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D43435A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1519/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1106/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34E51CF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1520/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1106/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, registrada sob a matrícula nº 5828, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0B7367D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1521/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1105/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, registrada sob a matrícula nº 5948, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 a 25 de novembro de 2021 (1ª etapa) e de 07 a 16 de dezembro de 2021 (2ª etapa).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66F773F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1522/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1086/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 5294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2016, sendo 30 (trinta) dias com sua conversão em espécie e usufruirão no período de 01 de março a 29 de abril de 2022, 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:975BF56B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 416/2021

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, do Decreto nº. 7.217, de 21 de junho de 2010 e da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2°. O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3°. As atribuições do Comitê de Coordenação são: discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; censurar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Parágrafo único: O Comitê de Coordenação será responsável pelo acompanhamento do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:
I – WELITON SANTOS PORTO
II – AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
III – FRANKLIM MELO DA SILVA
IV – EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
V – ITAMAR SILVA
VI – MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Art. 4° O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de Referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução e ter ciência das planilhas orçamentárias detalhadas, do cumprimento de prestação de contas e da aplicação financeira da revisão do Plano.
§ 1°. O Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê, somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.
§ 3°. O Comitê de Coordenação deverá se reunir mensalmente para acompanhar o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5°. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com atribuições definidas de:
§ 1º. Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência, apreciando as atividades de cada fase da revisão do PMSB e de cada produto revisado, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e entrega ao órgão governamental competente.
§ 2º. Observar os prazos indicados no Cronograma de Execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:
I – MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA
II – FERNANDA CORDEIRO GUEDES
III – ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA
IV – VANESSA SILVA OLIVEIRA
V – DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR
VI – FRANCISCO SOARES DE SOUZA
§ 3°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho Multidisciplinares compostos por técnicos do saneamento básico de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 Local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.
§ 4°. Nos municípios onde houver órgão técnico específico para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio de representantes desse órgão.

Art. 6°. O Processo de revisão do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases:
FASE 1 – Formação de Grupos de Trabalho;
FASE 2 – Plano de Mobilização Social
FASE 3 – Diagnóstico Técnico Participativo;
FASE 4: Prognóstico do saneamento básico; planejamento estratégico e escolha do Cenário de Referência; definição dos objetivos e metas; e indicações das Prospectivas Técnicas para cada componente;
FASE 5 – Concepção de programas, projetos e ações;
FASE 6 – Programação da execução do PMSB;
FASE 7 – Indicadores de desempenho do PMSB;
FASE 8 – Sistema de Informações do PMSB;
FASE 9 – Relatório Final;
FASE 10 – Minuta do projeto de lei.

Art. 7°. O plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantem à sociedade informações e participação no processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações; os canais para recebimento de críticas e sugestões; a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8°. O Plano de Trabalho para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente e/ou do saneamento, caso existam.

Art. 9°. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4DFD92A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0417/2021

De 11 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica exoneradoo servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:117FD7F5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0307/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0307/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/11/2021 à 10/11/2021, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2F5381CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0308/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0308/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2021 à 11/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:24475E44

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0309/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0309/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2021 à 11/11/2021, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:734ABA98

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0310/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0310/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2021 à 11/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:020B8609

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0306/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0306/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/11/2021 à 10/11/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 08 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D74128B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 001/2021

A**FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhor Aparecido florentino da silva**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 004/2021**, no valor de **R$ 2.213.014,75 (dois milhões duzentos e treze mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos).**
Segue em anexo, Ofício nº 740/2018-SEC/TCM, RESOLUÇÃO TCM Nº 12.763, de 22/11/2016, bem como cópia do processo nº 990012008-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.

Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9D45ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 002/2021

A**FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhora ELZENI TEXEIRA PIRES**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 005/2021**, no valor de **R$ 551.557,57 (quinhentos e cinco e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).**
Segue em anexo, Ofício nº 352/2019-PRES/TCM-PA, ACÓRDÃO Nº 34.136, de 19/03/2019, bem como cópia do processo nº 992142011-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.
Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A2E83B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 003/2021

A**FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhora APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 006/2021**, no valor de **R$ 1.200.485,48 (um milhão duzentos mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**
Segue em anexo, Ofício nº 92/2020-MPPA/PJR, ACÓRDÃO Nº 30.618, de 01/06/2017, bem como cópia do processo nº 990012009-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.

Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9FAC4427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 004/2021

A**FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhora APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 007/2021**, no valor de **R$ 2.015.729,76 (dois milhões quinze mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).**
Segue em anexo, Ofício nº 070/2021-MPPA/PJR, RESOLUÇÃO Nº 11.457, de 10/04/2014, bem como cópia do processo nº 990012006-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.
Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7A6A4162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 005/2021

A**FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhora APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 008/2021**, no valor de **R$ 3.212.625,44 (três milhões duzentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**
Segue em anexo, Ofício nº 069/2021-MPPA/PJR, RESOLUÇÃO Nº 11.458, de 10/04/2014, bem como cópia do processo nº 990012007-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.
Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:593792BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 006/2021

A**FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhora APARECIDO FLORENTINO DA SILVA**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 009/2021**, no valor de **R$ 706.035,41 (setecentos e seis mil trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).**
Segue em anexo, Ofício nº 068/2021-MPPA/PJR, RESOLUÇÃO Nº 11.447, de 08/04/2014, bem como cópia do processo nº 990012005-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.

Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:091ED7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N º 007/2021

A **FAZENDA PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de maio, 263, centro, nesta cidade de Rurópolis-PA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN**, em conformidade com a Lei Municipal nº 181 de 2001 – Código Tributário Municipal,**NOTIFICA o senhora DARIO BORGES DA SILVA**, para regularizar o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro, situada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, sob pena de responder às medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 0010/2021**, no valor de **R$ 5.512.089,48 (cinco milhões quinhentos e doze mil oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

Segue em anexo, Ofício nº 045/2021-MPPA/PJR, ACÓRDÃO N.º 21.343, de 09/08/2011, bem como cópia do processo nº 992132000-00 do TCM/PA, onde determina que o Município de Rurópolis efetue a inscrição na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial dos débitos citados.
O contribuinte inscrito na dívida ativa acima especificado tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação para efetuar o pagamento dos débitos. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.
Atenciosamente,

Rurópolis-PA, 05 de Novembro de 2021.

SILVIA FRANCISCO PATRÍCIA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5D87D8CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO 1011007/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA DE ABREU** CNPJ **39.888.161/0001-07**. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 45.854,80 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1011008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação Santa Luzia do Pará. Contratado: **FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA DE ABREU** CNPJ **39.888.161/0001-07**. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 20.298,80 (vinte mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1011009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA DE ABREU** CNPJ **39.888.161/0001-07**. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 15.903,60 (quinze mil e novecentos e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1011010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA DE ABREU** CNPJ **39.888.161/0001-07**. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 11.017,20 (onze mil e dezessete reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 1011011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Santa Luzia do Pará. Contratado: **FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA DE ABREU** CNPJ **39.888.161/0001-07**. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 6.948,80 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 11 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdilene Costa Farias
Código Identificador:A3B73EC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - SEMJEL
A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021– SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de materiais esportivos (esportivos, recreativos e de premiação) para atender as necessidades dos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL. Tendo como vencedores do certame as empresas: Domingos Sousa Aguiar – CNPJ: 43.683.771/0001-42, vencedoras dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 12, 14, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 50, 51, 53, 55, 56, 57 e 58; Piau Formulários Eireli – CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedora dos itens 2, 4, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 54 e 59; os itens 13 e 46 foram declarados FRACASSADOS.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7C55356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2021-SEMAP
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável. Edital 12/11/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 12/11/2021 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/11/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDB2B2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMMA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 12/11/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/11/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/11/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A728167B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021 - SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de grupos geradores para atender as necessidades das comunidades rurais do município de Santarém. Empresa vencedora do certame: Terra Santa Máquinas e Motores - CNPJ: 14.267.905/0001-37, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6889EDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 001/2021-SEMAP

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público para beneficiamento do pescado regional no Centro Integrado de Pesca Artesanal – CIPAR. **DATA DE ABERTURA:** 13 de dezembro de 2021 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com

LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4BECA157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Concorrência Pública Nº 002/2021-SEMAP

OBJETO: Outorga de concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 76 (setenta e seis) espaços públicos localizados em mercados municipais, no município de Santarém. **DATA DE ABERTURA:** 15 de dezembro de 2021 às 09h30m, no Auditório do Centro de Informações Ambientais CIAM. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 12 de novembro de 2021.

LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:581D4830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2020-SEMAP, de **R$ 657.443,33**, com decréscimo no valor **R$ 732,35**, passando o valor do contrato para **R$ 656.710,98**, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **S. D TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA**. Data da Assinatura: 20/08/2021.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F834B69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DENIT

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

(Cadastro de Usuários Externos no SEI do DNIT)

Nome Completo do Usuário:	FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA				
Documento de Identidade:	1395572 PC/PA			**CPF:**	282.566.032-91
E-mail:	pgm@santarem.pa.gov.br			**Telefone:**	(93) 99133-1049
Endereço de Domicilio	AV. RUI BARBOSA, 2280			**Bairro:**	ALDEIA
Estado (UF):	PA	**Cidade:**	SANTARÉM	**CEP:**	68.040-030

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do DNIT e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e osconstantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios eanexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidoseletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao DNIT para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o DNIT, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por

meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade doprocesso ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horase 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data emque efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado, o Usuário deve apresentar pessoalmente em uma das unidades do DNIT nas capitais:

. O original do presente Termo assinado; e
. Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF [juntamente com o original para fins de autenticação administrativa]

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios as cópias autenticadas dos documentos acima indicados e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo Sede do DNIT (SAUN Quadra 3, Lote A – Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília/DF, CEP: 70040-902).

SANTARÉM-PARÁ	11	de	NOVEMBRO	de	2021

(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

_____
FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D0AC5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEFIN

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 063/2021-SEFIN
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – segunda-feira, 08 de novembro de 2021, pag. 131, referente fiscal do contrato nº 016/2021-SEFIN. ONDE SE LÊ: "EUCY NÚBLIA ALVES PEDREIRO". LEIA-SE: ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F158A2AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, O DIA 11 DE NOVEMBRO, COMO O DIA MUNICIPAL DO CARIMBÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santarém Novo/PA, o Dia Municipal do Carimbó.
Art. 2º O Dia Municipal do Carimbó será comemorado sempre no dia 11 de novembro, em homenagem ao Mestre Flósculo Braz Pereira, seu mais antigo e saudoso divulgador.

Art. 3º As Instituições Municipais ligadas à área cultural da Cidade de Santarém Novo/PA e o Conselho Municipal de Cultura serão responsáveis em conjunto com os setores sociais ligados a produção de Carimbó, pela organização do Dia Municipal do Carimbó.

Art. 4º O Dia Municipal do Carimbó, será um dia para reunir, confraternizar, divulgar e homenagear os artistas que fizeram e fazem a história do Carimbó Santarém- Novense, em especial ao Mestre Flósculo Braz Pereira.

Art. 5º O Dia Municipal do Carimbó será FACULTADO no Município de Santarém Novo/PA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 11 de Novembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:064DB092

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. Abertura: 26/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4CDE2351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 081/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA., E foi, declarado como vencedora as empresas: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.556.213/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.493,40 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais, e quarenta centavos); Alfa & Omega Comercio Serviços Eireli Me,** Inscrita no CNPJ sob o número 15.361.503/0001-60, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.250,00 (dezessete mi, e duzentos e cinquenta reais). Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me -** Inscrita no CNPJ sob o número 07.832.455/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.667,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais) D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.602.727/0001-37, **e o valor total dos itens foi de R$ 28.911,00 (vinte e oito mil, novecentos e onze reais), DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.860.709/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 77.172,40 (setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais, e quarenta centavos), DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.778.969/0001-20, **e o valor total dos itens foi de R$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais); F Cardoso & Cia Ltda** Inscrita no CNPJ sob o número 04.949.905/0001-63, e **o valor total dos itens foi de R$ 16.392,20 (dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais, e vinte centavos), GOEDERT LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 79.846.465/0001-18, **e o valor total dos itens foi de R$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); GS HOSPITALAR LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 29.587.965/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.622,00 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais); HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS,** Inscrita no CNPJ sob o número 18.252.904/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.000,00 (três mil reais); HM CIRURGICALTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.981.531/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 223.356,40 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos); LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** Inscrita no CNPJ sob o número, 17.227.485/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ 849.609,04 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais, e quatro centavos); Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A.,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.752.236/0001-23, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.320,00 (sete mil , trezentos e vinte reais); Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda,** Inscrita no CNPJ sob o número, 12.313.826/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 290.093,38 (duzentos e noventa mil, noventa e três reais, e trinta e oito centavos); e o valor total do processo foi de R$ 1.725.193,82 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais, e oitenta e dois centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DC76687C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 010/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 010/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA USO PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA),** E foi declarado como vencedora a empresa **A F SANTIAGO DE SOUSA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 21.970.541/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 104.673,23 (cento e quatro mil e seiscentos setenta três reais e vinte três centavos)**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C0B10059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DANIELE SANTOS DO NASCIMENTO, RG: 5558571 e CPF: 938.989.162-00, residente na Campo do Sal, , Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 295/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DO CAMPO DO SAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DDBEE844

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DONATO SANTOS PEREIRA, RG: 7070643 e CPF: 012.563.812-41, residente na Vila Do Caraxio, , Zona Rural, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 244/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. SAO BENEDITO – CARAXIO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B17B98D3

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JEFERSON BRITO DE OLIVEIRA, RG: 6365240 e CPF: 006.995.992-70, residente na Rua Piramutaba, , Raimundo Barroso, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 281/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DO LARANJAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:100C8C24

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** KELLY LAYANA DE OLIVEIRA DAMASCENO, RG: 7523716 e CPF: 036.243.672-00, residente na Rua Valter Galucio, , Atlântico, Salinópolis-PA.
CONTRATO: Nº 267/2021
CARGO: NUTRICIONISTA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de fevereiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D31B34B5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARCELY NONATA DA SILVA, RG: 4969294 e CPF: 808.210.572-00, residente na Vila Do Laranjal 56, , Indeterminado, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 268/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DO LARANJAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de fevereiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:29B6E0EF

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA ELLAYNE SANTIAGO DE SENA, RG: 6698141 e CPF: 020.452.352-46, residente na Vila De Nazaré, , Zona Rural, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 251/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9E5650F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO da TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 2/2021-003, circulada no dia 11/11/2021 na Famep, pág. 103. Onde se lê: Abertura: 15/11/2021 ás 10:00 horas. Leia-se: Abertura : 16/11/ 2021 às 14:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E620ADE6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: **VS DELGADO** COMERCIO EIRELI, valor total de R$ 591.053,29 (quinhentos e noventa e um mil, cinquenta e três reais e vinte e nove reais), **4U DIGITA**L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor total R$ 19.782,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais), B TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA valor R$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa), BELPARÁ COMERCIO LTDA, valor R$ 296.956,69 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), CLEBER NASCIMENTO DA ROSA EPP, valor R$ 55.460,00(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) COMERCIAL FLEX EIRELI, valor R$ 8.100,48(oito mil, cem reais e quarenta e oito centavos), CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELLETRICAS EIRELI-ME valor R$ 40.305,55 (quarenta mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRELI, valor R$ 4.495,98 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) EDERSON CUNHA DE SOUSA-COMERCIO DE INFORMATICA, valor R$ 12.524,12 (doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME, valor R$ 64.438,92(sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), MARCOS S BIUDES EIRELI, valor R$ 133.104,00 (cento e trinta e três mil, cento e quantro reais), MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, valor R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) QUALITY ATACADO EIRELI, valor R$ 67.717,31 (sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos) R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA valor R$ 82.052,00 (oitenta e dois mil e cinqueta e dois reais) S & K INFORMÁTICA LTDA valor R$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA valor R$ 159.516,61, T.J. COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI valor R$ 180.111,29 (cento e oitenta mil, cento e onze reais e vinte nove centavos), TIAGO DE ANDRADE GOMES valor 115.920,82(cento e quinze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) UNINTER INFORMÁTICA S/A, valor R$ 188.913,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais) VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S LTDA, valor R$ 7.559,28 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos) W.L DA SILVA PAPELARIA valor R$ 49.035,48(quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2021, Processo Administrativo Nº 00000180/21 que tem por Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura municipal, Secretarias e Fundos do município de São Miguel do Guamá-PA.** Data da Homologação 30/09/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E8B7322E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Fundos do município de São Miguel do Guamá-PA**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 30/09/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60
Contratada: **VS DELGADO** COMERCIO EIRELI, valor total de R$ 591.053,29 (quinhentos e noventa e um mil, cinquenta e três reais e vinte e nove reais), **4U DIGITA**L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor total R$ 19.782,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais), B TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA valor R$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa), BELPARÁ COMERCIO LTDA, valor R$ 296.956,69 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), CLEBER NASCIMENTO DA ROSA EPP, valor R$ 55.460,00(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) COMERCIAL FLEX EIRELI, valor R$ 8.100,48(oito mil, cem reais e quarenta e oito centavos), CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELLETRICAS EIRELI-ME valor R$ 40.305,55 (quarenta mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRELI, valor R$ 4.495,98 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) EDERSON CUNHA DE SOUSA-COMERCIO DE INFORMATICA, valor R$ 12.524,12 (doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME, valor R$ 64.438,92(sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), MARCOS S BIUDES EIRELI, valor R$ 133.104,00 (cento e trinta e três mil, cento e quantro reais), MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, valor R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) QUALITY ATACADO EIRELI, valor R$ 67.717,31 (sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos) R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA valor R$ 82.052,00 (oitenta e dois mil e cinqueta e dois reais) S & K INFORMÁTICA LTDA valor R$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA valor R$ 159.516,61, T.J. COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI valor R$ 180.111,29 (cento e oitenta mil, cento e onze reais e vinte nove centavos), TIAGO DE ANDRADE GOMES valor 115.920,82(cento e quinze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) UNINTER INFORMÁTICA S/A, valor R$ 188.913,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais) VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S LTDA, valor R$ 7.559,28 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos) W.L DA SILVA PAPELARIA valor R$ 49.035,48(quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI valor R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:08540555

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitua Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: D.L DE SOUZA, CNPJ 27.731.386/0001-68 , valor total de R$ **93.600,0000** (noventa e três mil e seiscentos reais, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 051/2021, Processo Administrativo Nº 00000226/21 que tem por Objeto: **Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 11/11/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E5DC6F3C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitua Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: COMUNIQUE EIRELI, CNPJ: 38.211.297/0001-07, valor total R$ 3.333.823,27 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três e vinte e sete centavos), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2021, Processo Administrativo Nº 00000198/21 que tem por Objeto:**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimentos de serviços gráficos, objetivando atender as demandas das Secretarias, Fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 14/10/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CFCE1771

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 040/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimentos de serviços gráficos, objetivando atender as demandas das Secretarias, Fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14/10/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60
Contratada: COMUNIQUE EIRELI, CNPJ: 38.211.297/0001-07, valor total R$ 3.333.823,27 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:03D605D1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 058/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição dee cestas básicas objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **25/11/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A84B630B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público, por meio dessa publicação a **RATIFICAÇÃO** e o resultado do **CREDENCIAMENTO N° 002/2021**, que tem como objeto a Chamada Pública para o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos dos Profissionais de Nível Superior e Médio para atender a demanda da Assistência Social no Município de Tracuateua/PA. Ratificado em 11/11/2021. Realizado nos dias 13 a 17/09/2021. Informações no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a Sexta-feira, na secretaria de Assistência Social, E-mail: credsemust@gmail.com. https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua-PA, 11 de novembro de 2021.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Ass. Social
Dec. Municipal nº 011/GAB/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6D175AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação **Pregão Presencial nº 9/2021-00036-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para Serviços de fornecimento de link de internet banda larga, destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **SEA TELECOM LTDA,** inscrito no CNPJ nº 25.450.139/0001-68. Contrato nº 2021111002-FME. Valor Total R$ 34.200,00. Contrato nº 2021111003-FUNDEB. Valor Total R$ 11.400,00. Contrato nº 2021111004-SEMAS. Valor Total R$ 11.400,00. Contrato nº 2021111005-FMS. Valor Total R$ 20.520,00. Contrato nº 2021111006-SEMAD. Valor Total R$ 15.960,00. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:963E2C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de tubos com ferragem e outros artefatos de concreto destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **MICHELY GLEICY COSTA DE MELO**, inscrito no CNPJ Nº 30.106.418/0001-49. Valor R$ 789.510,00. Homologado: 28/10/2021.

Tracuateua/PA, 28 de outubro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:46648C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de tubos com ferragem e outros artefatos de concreto destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **MICHELY GLEICY COSTA DE MELO**, inscrito no CNPJ Nº 30.106.418/0001-49. Valor R$ 789.510,00. Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022.

Tracuateua/PA, 09 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5A932407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003FMS
O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COSNTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE OBRAS (BLOCO 01) COM 1.380,64M²: FECHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO PARCIAL DA ÁREA EXTERNA DE UM HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTE PEQUENO COM ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (DEFINIÇÃO FINAL DE 40 LEITOS – ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APÓS CONCLUSÃO: 5.306,00M² + DEPENDÊNCIAS DE APOIO), CONFORME CONVÊNIO Nº 08/2021, PROCESSO Nº 2021/644215, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 11 de novembro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4C8A8E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210585 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021FMS. CHAMADA PÚBLICA 004/2021 Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no valor total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210586 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021FMS. CHAMADA PÚBLICA 004/2021 Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, no valor total de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210587 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021FMS. CHAMADA PÚBLICA 004/2021 Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **MEDICALPLUS LTDA**, no valor total de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210588 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021FMS. CHAMADA PÚBLICA 004/2021 Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **AMI ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, no valor total de **R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210589 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021FMS. CHAMADA PÚBLICA 004/2021 Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **D.F.ASSUNÇÃO CLINICA MEDICA LTDA**, no valor total de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210590 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-021FMS. CHAMADA PÚBLICA 004/2021 Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **S O CLINICA GINECOLOGICA LTDA**, no valor total de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:14888CEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 229/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Antônio dos Santos Costa, portador (a) CPF.:299.622.772-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN (PMT-GNS-02.01), com lotação no Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 13 de setembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 13/09/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E86AF870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 170/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210585
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D7FFE25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 171/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210586
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5BE52642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 172/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210587
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **MEDICALPLUS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1B52178F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 173/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210588
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **AMI ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8A216067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 174/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210589
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

A Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **D.F.ASSUNCAO CLINICA MEDICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2896F51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 175/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210590
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e S O **CLINICA GINECOLOGICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:66495133

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE 14º TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20170380 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: HIDROGEL MAQUINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 24.797.237/0001-03, Objeto: 14º Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de 45 dias. Origem: Tomada de Preços Nº 007/2017-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/10/2021 à 13/12/2021.

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20190249 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: PAVICOL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ N.º 016.724.567/0001-40, Objeto: 9º Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de 60 dias. Origem: Tomada de Preços Nº 002/2019-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/10/2021 à 29/12/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:EB98FE82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública a retificação de Aviso de Licitação, referente ao Tomada de Preços n° 010/2021, publicado no Diário oficial dos municípios, pág. 112, no dia 11/11/2021.
Onde se Lê: Marcado para o dia 06/12/2021. LEIA-SE: marcado para o dia 10/12/2021.

Viseu/PA, 11 de novembro de 2021.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F6A1E1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de testes rápidos para diagnostico do coronavírus – COVID19, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 393/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratado: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CNPJ n°: 02.248.312/0001-44. Valor R$ 6.960,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

Viseu/PA, 11 de novembro de 2021.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BB60EE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETERMINA O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE CADASTRAMENTO DO CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

Portaria nº 074/2021– GS/SEMAS

Determina o novo horário de funcionamento dos POSTOS DE CADASTRAMENTO DO CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, e dá outras providências.

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 77, inciso IX a Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Portaria 177 de 16 de julho de 2011 que define procedimentos para a Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
Considerando também o disposto no Manual de Gestão do Cadastro Único – Ministério da Cidadania que determina a Infraestrutura a nível de Gestão Municipal, pág. 75,76 e 77.
Considerando ainda o grande fluxo de usuários buscando serviços de cadastro e recadastramento, bem como de atualização cadastral para os diversos Programas, Serviços e Benefícios Sociais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Determina que a partir do dia **15 de novembro de 2021** (segunda feira) o **funcionamento dos POSTOS DE RECADASTRAMENTO DO CADASTRO UNCIO/BOLSA FAMÍLIA (Posto 1: Avenida Justo Chermont, Centro (ao lado do Posto de Saúde do Centro), Posto 2 CRAS Km 74 – Vila Nazaré – PA/MA e Posto 3 SCFV Curupaiti, ao lado da Igreja Assembleia de Deus – Vila de Curupaiti)** será de **08 às 12 horas** (parte da manhã) e de **15 ás 17 horas** (parte da tarde).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Viseu – Pará, 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D1E34E87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 027 - 2021 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 169/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/PMX

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGO E ADJUDICO a Inexigibilidade de Licitação, nº. 027/2021/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **DIGITALCONSIG SITEMAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Cajueiros, nº 399, setor Residencial Norte, Sinop , MT, CEP. 78.550-366, inscrita no CNPJ/MF sob o n.**12.022.696/0001-36**, E-mail: rodrigo@digitalconsig.com.br Tel. (66)8411-3332, para a execução dos serviços de cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela DIGITALCONSIG SISTEMAS ao ÓRGÃO, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da DIGITALCONSIG SISTEMAS a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em implantação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ONUS quaisquer para a prefeitura municipal e seus servidores, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Executivo deste Município de Xinguara, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos.

Município de Xinguara – Pará, 26 de outubro de 2.021.

DR. MOACIR PIRES DA FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B0A85865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO - INEX. - 027 - 2021 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 169/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/PMX
Extrato de Convênio de Cooperação Técnica
Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, localizada na Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 116, Bairro Centro, CEP: 68555-201, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.150/0001-20.
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 399, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 113, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
Data Assinatura:03 / 11 / 2021.
Vigência:prazo de**60 (sessenta) meses**.
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste convênio, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta daMUNICÍPIO DE XINGUARA **-PA**, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Xinguara, Estado do Pará.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3A77F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 007 - 2021 - CONST. PONTES - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 142/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PONTES DE CONCRETO ARMADO, localizadas na Zona Rural deste Município, para cumprir com o Termo de Convênio nº 030/2021, firmado entre o Governo do

Estado através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Xinguara, Estado do Pará., em favor da firma: Nº 1 - TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. Estabelecida na Quadra 112-Sul (ASR SE 15), Rua SR 03, Nº 39, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.511/0001-81, CEP: 77.020-172, fone (63)3215-1830, email: tecnicaengadm@gmail.com, com o valor global de R$ 1.563.154,35 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Xinguara - PA, 8 de novembro de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8C8D4A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 007 - 2021 - CONST. PONTES - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 142/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PONTES DE CONCRETO ARMADO, localizadas na Zona Rural deste Município, para cumprir com o Termo de Convênio nº 030/2021, firmado entre o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. Estabelecida na Quadra 112-Sul (ASR SE 15), Rua SR 03, Nº 39, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.511/0001-81, CEP: 77.020-172, fone (63)3215-1830, email: tecnicaengadm@gmail.com, com o valor global de R$ 1.563.154,35 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 8 de novembro de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2DBEDAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 203-A/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 203-A/2021/PMX.
Inexigibilidade de Licitação nº **016/2021/PMX**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA.– CNPJ: 07.097.552/0001-09. Valor: R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores em todos os lotes/itens do Contrato de Fornecimento nº 203-A/2021/PMX. Assinatura:10/11/2021. Vigência: 10/11/2021 a 31/12/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B2B559C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 094/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 171/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 094/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresas habilitadas para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 25/11/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de novembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A0FF42FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 095/2021/PMX

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 172/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 095/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinados para atendimentos das demandas de veículos da administração geral do município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 26/11/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência e site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de novembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:86C03FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 081/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2021/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o objeto para futura e eventual **LOCAÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL DE SERVIÇO- TIPO VAN, CARACTERIZADA E EQUIPADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO,** destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **AUTO SOCORRO BRASIL EIRELI,** estabelecida a est vicinal prainha km 03, s/n, est. Vale da serra, Bairro zona rural, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 20.689.718/0001-44, com o item 01, totalizando um valor de R$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Xinguara - PA, 21 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA.

JUAREZ RAMOS DE B. JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:997AEF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 081/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 148/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 81/2021/FMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL DE SERVIÇO- TIPO VAN, CARACTERIZADA E EQUIPADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, onde a mesma será utilizada para realização de ações de apoio bucal, nas demandas de atenção básica da secretaria municipal de saúde no município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

AUTO SOCORRO BRASIL EIRELI, estabelecida NA est. Vicinal prainha km 03, s/n, est. Vele da serra, zona rural, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 20.689.718/0001-44, telefone: (94) 99276-3232, com o item 01, totalizando um valor de R$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 081/2021/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 08 de novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B0C6006F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-SEMAS

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS E DESCREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE: N° 6/2021-220601
EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

VISITADOR(A) CRIANÇA FELIZ - (10 VAGAS)

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	JOSIVANE MELO SANTIAGO	35	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARYANA ROSA REIS	42	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	ANANDA ISABELLY MESQUITA RAIOL	43	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JOSILANE SILVA DOS SANTOS	46	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	ANTÔNIA IVANILDE AVIZ PINTO	51	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA	55	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	THAMIRES NAIARA MIRANDA PINHEIRO	57	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	TANIA DO SOCORRO FALCÃO MACIEL	61	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	THIAGO SALES BARATA	--	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	NAYANE MESQUITA DE SOUSA	98	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	SILVANA SOUSA PINHEIRO	158	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	CAMILA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAZÃO	82	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	EDIVANA DA SILVA SANTOS	16	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	GABRIELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	76	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO

	RAFAELA MENDONÇA E SILVA	6	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	RAYANE LAYSSA DA SILVA CHAVES	10	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	CÁSSIA MILANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	5	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	EDILENA COSTA DO NASCIMENTO	25	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARIA TEREZA DO ROSÁRIO PINHEIRO NETA	52	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	DULCINEIA CORNELIO RAMOS	93	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	FABRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	86	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	ELIAS RAYSON NASCIMENTO FARIAS	101	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	LAIS MARIA RIBEIRO	92	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	CAMILA SANTOS DE SOUSA	82	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	SAMILE CRISTINA SANTOS DA SILVA	120	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	FLAVIANE MESCOUTO NOGUEIRA	124	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	NATÁLIA SILVEIRA SOUSA	114	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO COSTA	121	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	FELIPE REIS MONTEIRO	104	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JEICEANE CRISTINA DA CRUZ REIS	150	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JOSÉ VALDINEI DE OLIVEIRA MARQUES	148	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	EMMILE CAROLINE DA SILVA REIS	146	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	FÁBIO JUNIOR OSÓRIO DE ALMEIDA	141	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	ANTONIA NAYARA RODRIGUES SANTA BRÍGIDA	127	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	ELIANE DA CONCEIÇÃO TRINDADE SOUSA	128	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARIA IRLENE LIMA DE OLIVEIRA	119	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	DANIELE CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	160	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARIA ESMERALDA BATISTA DA SILVA	152	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARIA JANICE DA SILVA ROSA	156	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	HELLEN COSTA DA SILVA	177	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	EDENILTON FRANCISCO REIS SMITH	162	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	TRÍCIA DO SOCORRO ROSÁRIO SILVA	182	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	181	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JHULY MAYSA COSTA RIBEIRO	202	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	IONE SOUSA DA COSTA	227	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JOEL REIS DE OLIVEIRA	220	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	RAYANNE FARIAS DA SILVA	219	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MAYCON ANDREI PEREIRA DA SILVA	214	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	NILCILENY DA SILVA PROCÓPIO	187	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	228	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	WESLLEY CARLOS PEREIRA DOS REIS	212	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	WANDERSON CLEYTON DOS SANTOS VIEIRA	225	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	SUERLEY ALLANA ROSA DOS SANTOS	196	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	VALDILEIA MELO DE ALMEIDA	198	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JORDANA DE CÁSSIA ALVES RIBEIRO	199	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARIA RAIMUNDA GOMES PINHEIRO	66	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MARINETE COSTA DO ROSÁRIO	60	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	IZA KARINA DA SILVA REIS	44	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	ANDREZA DA SILVA CORDEIRO	63	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	PATRÍCIA DE ANDRADE COELHO	54	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	MELRIKA LUZ RODRIGUES	72	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	LORENA MELO LEITE	59	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	VALDINÉIA LEITE DA SILVA	41	VISITADOR DO PCF	CREDENCIADO
	JOSÉ GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	130	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1
	ÊMMENA REIS DA SILVA	140	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1
	ADRILSON LEONCIOOSORIO DE OLIVEIRA	134	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8
	MARIA ELZA SOUSA DA SILVA	135	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	CAMILA RIBEIRO SANTOS	126	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1
	KÉSSIDA BRENDA SILVA ALVES	116	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.4 / 4.3.8
	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	111	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.5 /4.3.7
	MARCIANE DE SOUSA GOMES	107	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	CIRLENE MELO DE SOUSA	108	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	LUCIA MIRANDA DA ROSA	154	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	NILCIRENE ROMAO NUNES	47	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	DANIELE TAIS GUIMARAES DE SOUSA	71	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.9
	JÉSSICA SOUSA DO ROSÁRIO	163	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.7 / 4.3.8
	KELLY SIMONE DE LIMA OSÓRIO	94	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	JOSÉ VICTOR FIGUEIREDO SANTANA	90	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8 / 4.3.9
	BENEDITA DE CÁSSIA GOMES DA CUNHA	188	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8 / 4.3.9
	MICHELLE PINHEIRO DA SILVA	190	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8
	ROSEANE PINHEIRO DE MELO	192	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	MARIANY DO NASCIMENTO PEREIRA	3	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8
	THALYTA CAROLAINE MELO LEÃO	4	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8
	LEIDIANE DA SILVA BATISTA	24	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	ARLENE SANTA BRÍGIDA QUEIROZ	184	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	BRENDA CAROLINA CARDOSO DA PAIXÃO	175	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8
	NALISON SANTIAGO DE OLIVEIRA	173	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8
	JESSICA DE CASSIA SOUSA CAMARA	170	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	ANA MARCIA BRITO DE AVIZ	232	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8 / 4.3.9
	KARLA TAMIRES ROSA DA SILVA	201	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.9
	RAIANNY RIBEIRO SALDANHA	203	VISITADOR DO PCF	DESCREDENCIADO 4.3.8

ATENDENTE DO BOLSA - (02 VAGAS)

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	88	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	ELIELSON CLEISON MORAES DE ANDRADE	129	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	NATHALIA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	233	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	MARLYR SANTOS DA SILVA	29	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	ZULEIDE MARIA REIS DA SILVA	62	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	BRUNA CAROLINE PADILHA DE SOUSA	79	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	LIDIANE GOMES DOS SANTOS	80	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO

	EMILY LAIS CARVALHO DE AVIZ	167	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	PEDRO VICTOR RIBEIRO RODRIGUES	223	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	PERLA DE OLIVEIRA SOUSA	209	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	ELIELSON CLEISON MORAES DE ANDRADE	129	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	CREDENCIADO
	PEDRO ELIAS BARRETO ALVES	17	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1
	LUCILEIDE MARQUES DE MELO	37	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	SILAS SILVA DE SOUSA	67	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	FRANCENILDE PADILHA PINHEIRO	81	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1
	ANA PAULA MATOS DO CARMO	70	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1
	ANA LUCIA ARAÚJO DE SOUSA	32	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.4
	IGOR MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	197	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	JAMILE GOMES DA CUNHA	189	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.8 / 4.3.9
	ADENILTON CORREA DE OLIVEIRA	186	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1
	MARLLINNY AVIZ DA CUNHA	183	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.8
	SAMARA DE NAZARÉ DA SILVA UCHOA	234	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1
	MATHEUS MORAES DA COSTA	159	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.8
	DENISE ROCHA DE LIMA	109	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.1
	FABÍOLA OSÓRIO DE ALMEIDA DA ROCHA	143	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.8
	OTÁVIO LEONAN MELO DOS SANTOS	142	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.8
	GLACIENE DE JESUS SILVA COSTA	147	ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA	DESCREDENCIADO 4.3.9

ORIENTADOR SOCIAL – 07 VAGAS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	PABLO WENDEL SANTOS PINHEIRO	99	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	JULIO CESAR DE SOUSA MELO VIEIRA	56	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	MARCILENE COSTA DA SILVA	11	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ARLINDO FARIAS DE SANTIAGO	22	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	MARIA GABRIELA GOMES DA ROSA	13	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ALESSANDRO DAMIÃO DA SILVA CORDEIRO	229	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	RAFAELA CRISTINA PIMENTEL RIBEIRO	73	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	BRENDA SAMAY ROCHA DA SILVA	07	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	HELLEN FERNANDA COELHO FARIAS	69	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ADRIA JANAINA AVIZ FARIAS	58	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	SILVIO NEVES DE SOUSA	40	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	91	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	JOYCE SOCORRO PAIXÃO DO VALE	83	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	FRANCISCO SIDOMAR ALVES SOBRINHO	106	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	LUZIA RAQUEL SILVA DE SOUSA	133	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	EMERSON CASTRO DA CUNHA	132	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	EDUARDA RAYANNE PAADILHA MELO	123	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	131	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ADRIANE DA ROSA SOUSA GOMES	137	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	LETÍCIA TAYANE NASCIMENTO NEVES	115	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	MARIA FRANCINALDA DOS SANTOS SILVA	112	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	DANIELE SOUSA CARNEIRO	110	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	CLEONICE DA SILVA BATISTA	155	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ALDILENE DA COSTA ROSA	213	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ELEN SIMONY DA SILVA E SILVA	237	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	GLENDA FERNANDA FREITAS DA SILVA	102	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ALINE DA SILVA VIEIRA	19	ORIENTADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA	136	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1
	REGIANE DO SOCORRO DA CUNHA BRITO	161	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	MILENA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	204	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1
	MARIA RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA	206	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	RAYARA MARIA GUIMARAES SIQUEIRA	218	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	ANTONIO EDEILSON ALVES COSTA	103	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	RENATA PATRICIA MARTINS SOUSA	89	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.9
	CLAUDIA RENATA DA SILVA LUZ	85	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.7 / 4.3.8
	DIENA LOURDES DE FIGUEIREDO VON GRAPP	84	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	DANIEL MAUÉS ALVES	39	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.7
	SABRINA SILVA CASTRO	53	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	TATIANA DA SILVA DAVID	50	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1
	JAQUELINE DE KASSIA SOUSA DA SILVA	1	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.7 / 4.3.8
	DARLENE SOUSA DOS SANTOS	153	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	HOZANA DA SILVA ROSA	171	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.8
	FRANK DA SILVA ARAUJO	178	ORIENTADOR SOCIAL	DESCRTEDENCIADO4.3.1/ 4.3.8
	ANA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	238	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8/ 4.3.9
	ADRICÉLIA MONTEIRO DOS SANTOS	239	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	KACIA DA SILVA SOUSA	216	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.8
	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	224	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.5/4.3.8
	MARIA CHARLEM CORREA FARIAS	100	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1
	VALDILÉIA DE NAZARÉ DA SILVA	41	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.8/ 4.3.9
	JACIRA RODRIGUES DOS SANTOS	02	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.8
	ANA PAULA DA ROSA RODRIGUES	12	ORIENTADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1

OFICINEIRA - 01 VAGA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	ROSALINA GONÇALVES FREITAS	08	OFICINEIRA	CREDENCIADO
	VERA LUCIA SOUSA RIBEIRO	64	OFICINEIRA	DESCREDENCIADO 4.3.8
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOEIRO	169	OFICINEIRA	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	KAMILLA DA SILVA RODRIGUES	226	OFICINEIRA	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.4 / 4.3.8

EDUCADOR SOCIAL - 02 VAGAS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GALVÃO	122	EDUCADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	PAULO RODOLFO SOUSA DOS REMEDIOS	95	EDUCADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	CLEDEILTON CRUZ FERREIRA	21	EDUCADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	WILTON BARRETO MORAIS	48	EDUCADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	ANTONIO EDERSON DA SILVA REIS	144	EDUCADOR SOCIAL	CREDENCIADO
	SANARA RAFAELE RODRIGUES ROSA	38	EDUCADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.8
	JOABY COSTA DA SILVA	87	EDUCADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1 / 4.3.8
	NAYARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	172	EDUCADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	MAILA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS	118	EDUCADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.8
	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	117	EDUCADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1/ 4.3.8
	ROSILEIA BORGES DA ROCHA	145	EDUCADOR SOCIAL	DESCREDENCIADO 4.3.1

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR QUE INTEGRAM AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DO SUAS (RESOLUÇÕES DO CNAS N 09, DE 15 DE ABRIL 2014, E Nº 17, DE JUNHO DE 2011) – 01 VAGA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	ELIANA LIMA MACIEL	65	SUPERVISORA AO PCF	CREDENCIADO
	LETÍCIA GUIMARÃES BRANDÃO FERREIRA	200	SUPERVISORA AO PCF	CREDENCIADO
	LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ	105	SUPERVISORA AO PCF	CREDENCIADO

PSICÓLOGO – SEDE - 01 VAGA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	MAYARA SOARES DE VASCONCELOS	215	PSICÓLOGA	CREDENCIADO

PSICÓLOGO – VILA FÁTIMA - 01 VAGA

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	ISABELLA OLIVEIRA VILACÔRTA	68	PSICÓLOGA	CREDENCIADO

PEDAGOGO(A) SEDE (03 VAGAS)

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	RAILSON DA ROSA SANTANA	14	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	MARDENE BELMIRO DE MORAIS PROCÓPIO	33	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	ARLENE VIEIRA DE GUSMÃO	31	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	AMANDA IENY MESQUITA RAIOL	30	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	SORAYA PATRÍCIA GUIMARÃES FELIPE	27	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	ZAYRA CORREA DOS SANTOS	97	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	45	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	DEISIANE AVIZ DO NASCIMENTO	138	PEDAGOGO (SEDE)	CREDENCIADO
	RENATA OLIVEIRA DA PAIXÃO	230	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.3 / 4.2.4 / 4.2.5 / 4.2.6 / 4.2.7 / 4.2.8 / 4.2.11 / 4.2.13 / 4.2.14
	KAREN DANUZZIA DA SILVA REIS	26	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.14
	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	23	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2
	FRANCINETE DO SOCORRO NASCIMENTO	18	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2 / 4.2.12 / 4.2.13 / 4.2.14
	MARIA VALDERIZIA ROQUE DA SILVA	78	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2 /
	MARINEIA DA SILVA AMORIM	34	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2 / 4.2.13 / 4.2.14
	ANGELA MARIA VIEIRA NEVES	77	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.7
	EDSON SOUSA DA CONCEIÇÃO	74	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2
	PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	191	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.5 / 4.2.7
	RAIMUNDO JOÃO DE SOUSA E SILVA	180	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.4 / 4.2.7
	JOYCE MARIA DA SILVA CONDE	174	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.4
	LUZIOMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	125	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2 / 4.2.4
	VANESSA CRISTINA DA SILVA LIMA	139	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.5 / 4.2.11
	RUANE FARIAS DA SILVA	151	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.2
	EDILENA COSTA DAS CHAVES	149	PEDAGOGO (SEDE)	DESCREDENCIADO 4.2.5

PEDAGOGO(A) VILA FÁTIMA (01 VAGA)

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	ANGELICA MARIA MELO DE SOUSA	230	PEDAGOGO (VILA FÁTIMA)	CREDENCIADO
	THAMYRES DE ALMEIDA LIMA	9	PEDAGOGO (VILA FÁTIMA)	DESCREDENCIADO 4.2.5
	BENEDITA REGINALVA PINHEIRO DE ARAÚJO	96	PEDAGOGO (VILA FÁTIMA)	DESCREDENCIADO 4.2.13

ASSISTENTE SOCIAL – SEDE (04 VAGAS)

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	VIVIANE FARIAS RAIOL	28	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	CREDENCIADO
	MARIA ELCIONE DO NASCIMENTO ARAÚJO	49	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	CREDENCIADO
	LUCIANE CORREA DE SOUSA	185	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	CREDENCIADO
	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	20	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	CREDENCIADO
	MILTON BRUNO LIMA LOBÃO	36	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	CREDENCIADO
	LUCIANA RAISSA FERREIRA DOS SANTOS	179	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.2 / 4.2.8
	LETÍCIA RIBEIRO DO SANTOS CAMPELO	165	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.2 / 4.2.4 / 4.2.5 / 4.2.7 / 4.2.11
	CONCEIÇÃO RIBEIRO BENTES	205	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.7 / 4.2.10
	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	217	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.4 / 4.2.5 / 4.2.8
	ARIANNE SILVA RIBEIRO	235	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.5
	MARIA ILMA BRITO MARAIS	221	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.2
	TIELE ASSIS DOS REIS	236	ASSISTENTE SOCIAL – SEDE	DESCREDENCIADO 4.2.5

ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA (02 VAGAS)

ORDEM	NOME DO INSCRITO	INCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO FINAL
	RENATA SOUZA MELO	166	ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA	CREDENCIADO
	FRANCIONE MARIA LIMA DA SILVA	157	ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA	CREDENCIADO
	CINTIA REGINA FERREIRA ALVES REY	222	ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA	DESCREDENCIADO 4.2.6
	ARETUSA DO SOCORRO MADEIRA DO NASCIMENTO	113	ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA	DESCREDENCIADO 4.2.2 / 4.2.6 / 4.2.7 / 4.2.10 / 4.2.14
	ELAINE CRISTINA GALVÃO REIS	176	ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA	DESCREDENCIADO 4.2.6
	ELZI LOPES PEREIRA	208	ASSISTENTE SOCIAL – VILA FÁTIMA	DESCREDENCIADO 4.2.5

JAILTON DE JESUS GOMES DE ANDRADE
Comissão do Credenciamento
Port. nº 009/2021/SEMAS/PMT

MARY SANDRA OLIVEIRA GONÇALVES
Comissão do Credenciamento
Port. nº 009/2021/SEMAS/PMT

ELIZANE PADILHA LIBERATO
Comissão do Credenciamento
Port. nº 009/2021/SEMAS/PMT

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Ass. Social
Dec. Municipal nº 011/GAB/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9A386557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° --018/2021-PMU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**, CNPJ n° 11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, n° 651, CEP: 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (IGG E IGM), MATERIAIS PARA INTUBAÇÃO E MEDICAMENTOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO AO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 019/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:
1° EMPRESA
Empresa POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, sediada na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal/PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, no CPF sob o n° 490.305.822-00.

2° EMPRESA
Empresa BIO DIAGNOSTICA DISTRIB. DE PROD. HOSP. LAB. LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 11.872.436/0001-97, sediada na RUA SULDOESTE QD. 43 LT - 19, BOM PLANALTO, Marabá/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. MITERRAN LOPES FEITOSA, no CPF sob o n° 679.998.752-87.

3° EMPRESA
Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.460.198/0001-84, sediada na RODOVIA BR 010, Nº 12, CJ NOVA VITÓRIA, Imperatriz/MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, no CPF sob o n° 362.948.022-53.

4° EMPRESA

Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.313.826/0001-90, sediada na AV ANTONIO FIDELIS, 1158, QUADRA156 LOTE 08, PARQUE AMAZONIA, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. WENDER GOMES DE OLIVEIRA, no CPF sob o n° 005.958.181-61.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, futura e eventual aquisição de testes rápidos (IGG E IGM), materiais para intubação e medicamentos, visando o enfrentamento ao vírus SARS-COV-2 (COVID-19), a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA.
1° EMPRESA

Empresa POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	MIDAZOLAM 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	240.00	8,900	2.136,00
00004	FETANIL 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	240.00	8,900	2.136,00
VALOR TOTAL R$					4.272,00

2° EMPRESA
Empresa BIO DIAGNOSTICA DISTRIB. DE PROD. HOSP. LAB. LTDA, CNPJ: 11.872.436/0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DETECÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS - Marca.: BASALL KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM DA SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV 2) NO SANGUE HUMANO TOTAL.	UNIDADE	12, 000.00	7,890	94.680,00
VALOR TOTAL R				$ 94.680,00	

3° EMPRESA
Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	BROMETO DE RECURONO 10MG/ML - Marca.: NUTRIEX	UNIDADE	120.00	24,920	2.990,40
00008	TUBO ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	120.00	4,390	526,80
00009	TUBO ENDOTRAQUEAL 9MM COM BALÃO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	120.00	5,520	662,40
VALOR TOTAL R$ 4.179,60					

4° EMPRESA
Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA, CNPJ: 12.313.826/0001-90.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	SUCCÍNILCOLINA 100MG - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	240.00	38,000	9.120,00
00006	ETOMIDATO 2MG/ML - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	480.00	29,500	14.160,00
00007	CETAMINA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	480.00	23,000	11.040,00
VALOR TOTAL R$					34.320,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 009/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o(s) produto(s) solicitados, no endereço Av. Paraíba n° 442, bairro de Caminho das Árvores, de forma parcelada de acordo com a necessidade do órgão solicitantes conforme condições e regras estabelecidas na Cláusula 4 – Da Entrega dos Produtos, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

6.2. A Contratada deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. Os produtos que forem solicitados deverão ser entregues em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver.
6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Municipal de Saúde não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A Contratada será imediatamente notificada de toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substitui-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no Contrato.

6.6. Na hipótese de recusa do Objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.7. A Contratante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Contratada para substituição do Objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 009/2021-SRP/FMS** e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 08 de Novembro de 2021.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Polymedh. EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
REP. LEGAL: MARLENE MARIANO GRIPP
Promitente Fornecedora

Bio Diagnostica Distrib. De Prod. Hosp. Lab. LTDA
CNPJ: 11.872.436/0001-97
REP. LEGAL: MITERRAN LOPES FEITOSA
Promitente Fornecedora

Distribuidora Vida LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
REP. LEGAL: MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
Promitente Fornecedora

Ret Farma Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares
CNPJ: 12.313.826/0001-90
REP. LEGAL: WENDER GOMES DE OLIVEIRA
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:81A5C500